



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1212/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 8843/2018, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, conforme relação abaixo. Fica tornada sem efeito a Portaria nº 1131/2018.

Presidente: Robson Correa Vieira

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

1 – EMATER – RIO (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Luísa Barreto Saramago

SUPLENTE: Luiz Carlos Teixeira Guimarães

2 – UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

TITULAR: Carlos Frederico de Menezes Veiga

SUPLENTE: Tamys Luiz Fernandes

3 – Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Álvaro César Gomes Faria

SUPLENTE: Jairo Videira Macedo

4 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

TITULAR: Carlos Ronald Macabu Arêas

SUPLENTE: Diogo Sodré Figueiredo Ferreira

5 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Campos dos Goytacazes – SFA/RJ

TITULAR: Carlos Roberto dos Santos Faria

SUPLENTE: Jorge Luis de Souza Crespo

6 – Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Vera Cardoso de Melo

SUPLENTE: Ricardo Andrade Corrêa

7 – Secretaria Municipal de Agricultura

TITULAR: Leandro Ramos Barreto

SUPLENTE: Gedison Cesati Canal

8 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

TITULAR: Wagner de Paula Almeida Pereira

SUPLENTE: Lucimara Alves de Souza dos Santos

9 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

TITULAR: Danielle da Cunha Lessa Quilici

SUPLENTE: Márcia Valéria Soares Assed

10 – CODEMCA – Companhia do Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Marcel Cardoso e Cardoso

SUPLENTE: Carlos Vinicius Viana Vieira

11 – PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Ronaldo Soares Pinto

SUPLENTE: José Márcio Ferreira

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

12 – Associação Norte Fluminense dos Plantadores de Cana

TITULAR: Tito Lívio Campello Inojosa de Andrade

SUPLENTE: Luis Marcos Barreto da Silva

13 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Paulo Honorato

SUPLENTE: Paulo Roberto Flôr

14 – Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Júnior

SUPLENTE: Ângelo José Burla Dias

15 – Associação dos Produtores da Feira da Roça

TITULAR: Jurandir Pereira Neto

SUPLENTE: Elber Salve

16 – Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

TITULAR: João Gomes de Siqueira

SUPLENTE: Zenilson Coutinho do Amaral

17 – Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira

TITULAR: Leandro Rodrigues Galaxy

SUPLENTE: Sebastião da Silva

18 – SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

TITULAR: Gil Roberto Afonso de Menezes

SUPLENTE: Maria Agda Pelegrini Rosa

19 – ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campos

TITULAR: José Luiz Lobo Escocard

SUPLENTE: Ricardo Cabral da Cruz

20 – Banco do Brasil

TITULAR: Rodrigo Braga Souza

SUPLENTE: Eduardo Felipe Nobre Mendonça

21 – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro

TITULAR: Gilberto Soares dos Reis

SUPLENTE: Patrícia Nogueira Buchaul

22 – FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

TITULAR: Frederico Rangel Paes

SUPLENTE: Ozziel Batista Crespo Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1012/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Marco Aurelio Bogado Faria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4232/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marco Aurelio Bogado Faria, Motorista de Ambulância – Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28955, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, de média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 3.719/10.950 (10/35) em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 08/10/2018, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Motorista de Ambulância – Padrão C		Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 419,36
Complemento até o salário mínimo		Art. 7º, XVII da CF/88	R\$ 534,64

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1013/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Rodrigo Pessanha Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1184/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rodrigo Pessanha Batista, Agente de Serviços Gerais III – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25955, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.331,94 (um mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), a partir de 13/06/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão G		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 951,39
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1025/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carmem Lucia de Alvarenga Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2737/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carmem Lucia de Alvarenga Rangel, Atendente de Consultório – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6154, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.108,31 (dois mil, cento e oito reais e trinta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.621,78
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 486,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1027/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vera Lucia Gama Cardoso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1938/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vera Lucia Gama Cardoso, Professor II – 35h – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10453, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.689,29 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão I		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 658,80
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 395,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1138/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Angela Machado Guimarães de Vasconcellos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2054/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Angela Machado Guimarães de Vasconcellos, Cirurgiã Dentista III – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9670, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.619,84 (oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã Dentista III – Padrão L		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.224,15
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.306,03
Insalubridade - 40%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 2.089,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1140/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Valter Abreu dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1694/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Valter Abreu dos Santos, Guarda Civil Municipal – Padrão I, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13061, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.792,53 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal – Padrão I		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.615,54
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 653,88
Risco de Vida - 20%		Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012	R\$ 523,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1141/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rita de Cassia Gomes Quintanilha dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1207/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cassia Gomes Quintanilha dos Santos, Assistente Administrativo II – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 5402, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.041,97 (quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Assistente Administrativa II – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.109,21
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 932,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1142/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Evanir Santos Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2527/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Evanir Santos Alves, Auxiliar de Secretaria – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7737, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.813,07 (dois mil, oitocentos e treze reais e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Secretaria – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.163,90
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 649,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1148/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 02812/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal- Padrão C, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula 18558, **Geosadaque da Silva Fioravante**, com efeito a contar de 31/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1151/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Regilda Gama da Silva e Maxuel da Silva de Souza Braga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1819/2017, publicado em 25/07/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Regilda Gama da Silva, na condição de companheira do falecido funcionário Amaro Jorge de Souza Braga, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão M, matrícula nº 7234, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados ao filho menor de 21 anos de idade, Maxuel da Silva de Souza Braga, com efeito a contar de 22/02/2017, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74, 76 e 78 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.991,23 (um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), a partir da data do óbito, 22/02/2017, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão M	Parcela Única: Art. 40, §7º, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 111 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e art. 8º, 73, 74, 76 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 – PREVICAMPOS (50% para cada pensionista)	R\$ 1.991,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1178/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Christianne Neto Barroso Moulin Valencia.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1817/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Christianne Neto Barroso Moulin Valencia, Professora I – 20h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17245, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.425/10.950 (14/30) em R\$ 1.654,18 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), a partir de 10/06/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão D	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.654,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1179/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Pericles de Souza Pires.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1371/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Pericles de Souza Pires, Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26852, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.269,06 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos), a partir de 06/06/2019, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.015,25
Quinquênio - 05%		art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 50,76
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 203,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Postura

Portaria nº 006/2019

O Superintendente de Postura no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no município que desejarem exercer atividade por ocasião do Desfile Cívico no CEPOP.

I-Data/hora da inscrição, confirmação da inscrição e sorteio:

Inscrição – Dia 26/08/2019 (segunda-feira). Das 09h às 12h e das 14h às 16h (A inscrição será presencial), na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 – Centro.

Confirmação da inscrição e sorteio – Dia 02/09/2019(segunda-feira). Às 14h, na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 – Centro.

II-Número de Vagas:

42 Vagas assim distribuídas:
06 Churros
06 Pipocas/Crepe
30 reboques

III- Restrições:

Não será permitida a venda de bebidas em embalagens de vidro, tampouco a utilização de copos de vidro.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Victor Montalvão
Superintendente de Postura

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº432/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 233.712-7/2018, republicar a Portaria nº 648/2014, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 12 de janeiro de 2015, e fixar em R\$ 2.498,89 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), o provento mensal da SRª. MARIA VALMA BORGES BARRETO VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II – 25 horas – Padrão “J”, matrícula nº. 5895, aposentada conforme Portaria nº. 1462/2014, de 18 de setembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 24 de setembro de 2014, com base no art.6º da EMC nº. 41/2003, c/c art.40 §5º da CR/88, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor II – 25 horas, letra “J” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº. 120/03; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 1.824,01	Mil oitocentos e vinte e quatro reais e hum centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 456,00	Quatrocentos e cinquenta e seis reais.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art.8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 218,88	Duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos.
Total:	R\$ 2.498,89	Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

Portaria nº 486/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, regularizando o período de 01/01/2019 à 31/12/2020:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADÉLIA GOMES COELHO	9695	MÉDICO
ADEMIR DIAS CABRAL JUNIOR	38781	MÉDICO
ADRIANA BAPTISTA DE ALMEIDA	9391	ASSISTENTE SOCIAL
ADRIANA DA SILVA DE FIGUEIREDO	24449	ENFERMEIRO
ADRIANA DA SILVA PEREIRA	23581	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ADRIANA HELENA AZEVEDO	12715	MÉDICO

ADRIANA MARIA FONSECA DE MELO	33513	MÉDICO
ADRIANA SANTOS ALVES	9615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ADRIANA SANTOS BARRETO	19095	ASSISTENTE SOCIAL
ALAINA GOMES VICENTE	36428	TÉCNICO EM FARMÁCIA
ALAMIR CRUZ MANHÃES FILHO	9470	MÉDICO
ALCEMIR ÁREAS PINHEIRO	9598	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ALCIDE BRAGANÇA DE SOUZA	23973	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
ALCINEI RIBEIRO DOS SANTOS	9543	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ALCINO SAHID FACO HAUAJI	12728	MÉDICO
ALCIR MACIEL DA SILVA	6891	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ALESSANDRA TORRÃO DE ALMEIDA	34871	ENFERMEIRO
ALEXANDRE GARCIA NEVES	23871	ENFERMEIRO
ALICE DE ARAUJO SOARES KLOH	33877	MÉDICO
ALINE CRETTON FRANÇA	34348	ENFERMEIRO
ALINE MOISES PAICHECO	36386	TÉCNICO EM FARMÁCIA
ALINE MONZATO TEÓFILO	23686	ENFERMEIRO
ALINE RANGEL DOS SANTOS	24245	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ALLAN DA SILVA CARVALHO	33854	MÉDICO
ALUÍSIO PUGLIA DE AZEVEDO JÚNIOR	33782	MÉDICO
ALVINA MACIEIRA RIBEIRO DE SOUZA	8722	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AMALIA CONDE VIEIRA	11151	ENFERMEIRO
AMAURY OSWALDO MESQUITA	11443	MÉDICO
ANA JANE RIBEIRO NASCIMENTO	23510	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA MARIA COSTA DE MELO	8371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA NASCIMENTO COSTA	33521	ENFERMEIRO
ANA PAULA FERREIRA RANGEL	13727	MÉDICO
ANA PAULA NAKED CHALITA	12707	MÉDICO
ANASTÁCIA DA SILVA MOREIRA	23556	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANDRE DA CUNHA MICHALSKI	24767	FISIOTERAPEUTA
ANDREA CASTRO COLARES ANDRADE	16345	ASSISTENTE SOCIAL
ANELISE AMOY FREITAS DA SILVA	33718	MÉDICO
ANNA PAULA SILVA COSTA WAKED	34266 38822	MÉDICO MÉDICO
ANTÔNIO DE PÁDUA PASSOS DE FREITAS	8972	MÉDICO
ANTÔNIO LUÍZ GOMES MARTINS	5918	MÉDICO
ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA FILHO	23760	MÉDICO
ANTÔNIO PAULO AMARAL MAIA	33575	MÉDICO
ARI FERREIRA GOMES	7288	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ARIAN SANTOS HENRIQUES	8374	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ARTHUR VIANA MANHÃES	33546	MÉDICO
AURINETE CHAGAS RIBEIRO BAPTISTA	8732	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AYNE FERNANDES SEPULVEDA	33487	ENFERMEIRO
BÁRBARA FONSECA LUCAS	38766	MÉDICO
BEATRIZ OFRANTE INÁCIO	23874	MÉDICO
BEATRIZ UBALDO FELÍCIO	34978	MÉDICO
BERNARD GIANCRISTOFORO CAMPOS	38837	MÉDICO
BIANCA GIOIA BRANCO	36033	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
BRUNA DE REZENDE BRAGANÇA	33872	MÉDICO
BRUNA FERNANDA VASSIMON DOS SANTOS	34319	ENFERMEIRO
BRUNA RIBEIRO TOLEDO	38820	MÉDICO
BRUNO DOS SANTOS VIANA CARVALHO	23685	MÉDICO
BRUNO HANRY FONSECA RIBEIRO DE LIMA VIANA	33843	MÉDICO
BRUNO PINHEIRO CORREA	23514	ENFERMEIRO
BRUNO ROBERTO ITABORAHY ALABRIN	38865	MÉDICO
CAMILA MARTINS QUITETE	34503	MÉDICO

CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	9587	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARLOS AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	9616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARLOS PEREIRA MALHEIROS BERENGER	9518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARMEM AGUIAR CRUZ	9687	PSICÓLOGO
CAROLINA ABUD CABRAL	33820	MÉDICO
CAROLINE CASTRO DA SILVA	34792	ENFERMEIRO
CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	34298	ENFERMEIRO
CATHARINE FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE	33750	ENFERMEIRO
CELINE PINHEIRO GORDO PRUDÊNCIO	23580	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CHARLES CORDEIRO FIUZA	34983	FISIOTERAPEUTA
CHARLES VIANA CORREA	23968	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CHRISTIANE DE SOUZA GOMES	12744	MÉDICO
CÍNTIA DO NASCIMENTO FRANCO	34260	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CINTIA SILVA MACIEL	24247	MÉDICO
CLAUDIA CRISCILA PEDRA	23700	ENFERMEIRO
CLÁUDIA DE SOUZA SALLES	9715	MÉDICO
CLAUDIA RIBEIRO NUNES	8366	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLAUDIANE NUNES DA SILVA REZENDE	23959	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLAUDIO LEONARDO DE MORAIS	24345	MÉDICO
CLAUDIOMAR SIMAO	33661	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	24005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CONCEIÇÃO DE MARIA CRUZ TEOFILO GOMES	9613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
COSME GONÇALO GOMES	7508	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANE DE SOUZA FELIX LYRA MAGALHÃES	13750	MÉDICO
DANIEL ATHAYDE NOGUEIRA	23948	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DANIEL CAMPOS FREIRE	34464	MÉDICO
DANIEL NASCIMENTO DE PAULA	23678	ENFERMEIRO
DANIELA JARDIM DE SÁ	33163	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
DANIELE LIMA DA SILVA	23890	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DANIELLE DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO GANDRA	33969	TÉCNICO EM FARMÁCIA
DANIELLI PIRES E SILVA	34512	MÉDICO
DAVSON AGUILAR GUIMARAES	23561	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
DAYANNA DE SOUZA RIBEIRO	33692	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DÉBORA ROCHA ALVES DOS SANTOS	24205	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DEMÉTRIO CRESPO WAKED FILHO	34534	MÉDICO
DERLY DA CRUZ VIEIRA SARAIVA	9622	MÉDICO
DESIREE RIBEIRO LIMA	8903	ENFERMEIRO
DEUSÂNGELA DA SILVA SANTOS GONÇALVES	23521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIEGO SILVA VIEIRA	33565	ENFERMEIRO
DILMA DINIZ	24303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DILMA LÚCIA MOREIRA RAMOS	9685	MÉDICO
DIOGO FREITAS FIDELIS	34703	MÉDICO
DOLORES FERNANDES MEIRELLES ARAÚJO	24304	ENFERMEIRO
DOUGLAS ALVES ALBINO	23866	ENFERMEIRO
DOUGLAS CARDOSO PORTELLA	23690	ENFERMEIRO
DOUGLAS DE PAULA COSTA	24440	ENFERMEIRO
DOUGLAS RODRIGUES MARINHO	23548	CIRURGIÃO DENTISTA
DRIELLEN DA SILVA MACHADO	24332	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EDILMA PACÍFICO DA SILVA BARBOSA	8702	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDINA LÚCIA GONÇALVES SANTOS SILVA	9636	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDNA CORREA	9642	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDNA MONTEIRO BARCELOS NASCIMENTO VIRGINIO	34253	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EDSON DOS SANTOS SILVA	13708	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDUARDO TONHOQUE MOURA	34740	ENFERMEIRO
ELAINE MARIA DO AMARAL DA SILVA AZEVEDO	14335	ASSISTENTE SOCIAL
ELIANE AZEVEDO MACHADO DE SANTANA	33610	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELIANE DA SILVA TARGUETA PEREIRA	24166	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELIANE DIAS MARQUES	8362	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELIONÍSIA DOS SANTOS BARROSO	8356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELISA MARIA PESSANHA MOREIRA	8904	ENFERMEIRO
ELISANGELA MEDEIROS MARINHO DE BRITO FALCÃO MARICA MARICÁ	23812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELIZABETH BUSSADE GOMES DE FREITAS	9469	MÉDICO
ELIZIA MARIA VICENTE	8677	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ERALDO RIBEIRO FILHO	10071	MÉDICO
ETTES GOMES FREITAS MARTINS	24758	FISIOTERAPEUTA
EUDILÉA MARIA DOS SANTOS CONSTANTINO DE SOUZA	9536	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EVA MARIA DA SILVA LAUREANO	9600	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FABIANA SCHUNK DE OLIVEIRA	34003	FISIOTERAPEUTA
FÁBIO COSTA DE MACEDO	34566	MÉDICO
FÁBIO MELO DE SOUZA	23601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FABIO PORTO DE CARVALHO	34543	MÉDICO
FABRINNY NAZARETH SCUDINO	33193	MÉDICO
FABRIZIO LEAL FONTE	33000	MÉDICO
FABULO ALVES TERRA	34209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FAUSTO ALAN DE JESUS SANTOS	34496	MÉDICO
FELIPE GASPAR BRASIL	33534	MÉDICO
FELIPE MONTES PENA	34508	MÉDICO
FELIPE PERES OLIVEIRA	23665	BIÓLOGO
FERNANDA DA PENHA REAMES GOMES	24274	ENFERMEIRO
FERNANDA LEITE ALMEIDA	33648	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FERNANDA MENDONÇA MORAES	33828	MÉDICO
FERNANDA DE OLIVEIRA NEVES	33978	FISIOTERAPEUTA
FERNANDA SIQUEIRA MOCAIBER DIEGUEZ	34675	MÉDICO
FLANIA DA SILVA ECCARD MOTTA	33676	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FLÁVIA DE FREITAS RIBEIRO DA SILVA	33873	MÉDICO
FLÁVIA GOMES DA SILVA SOUZA	23579	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FLÁVIA GOMES MARTINS	33614	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FLAVIA MONIQUE CARDOZO DA SILVA	34661	FONOAUDIÓLOGO
FLÁVIA SILVA BRAGA	23575	MÉDICO
FRANCIANE BITTENCOURT FERREIRA	23921	FISIOTERAPEUTA
FRANCIELE DE SOUZA BARROS OLIVEIRA	36.451	ASSESSOR TÉCNICO
FRANCIS HELEN SKURY MATTAR	12747	MÉDICO
FREDERICO DOS SANTOS COSTA	34199	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GABRIEL DIAS DE ARAUJO PINHEIRO	33162	FISIOTERAPEUTA
GABRIEL HENRIQUE SERIO GABI	23816	ENFERMEIRO
GABRIELA NUNES DE SOUZA	23963	ENFERMEIRO
GABRYELLE PINHEIRO LOBO	33849	MÉDICO
GENI LEITE FIGUEIREDO	24320	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR	9702	MÉDICO
GIGLIANE COSENDEY MENEGATI BARROS	33069	NUTRICIONISTA
GILMAR PEIXOTO LESSA	9856	MÉDICO
GILSSARA BATISTA DE SOUZA	9757	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GISELE DA SILVA ANDRADE	24374	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GREICY CAMPISTA PESSANHA	23778	ENFERMEIRO

GREICY KELLY RODRIGUES DE AZEVEDO	23508	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GUILHERME ALCY SALES FERREIRA	5914	MÉDICO
GUILHERME HENRIQUE CORTES TAVARES	24434	MÉDICO
GUILHERME OLINTO LOPES CALVÃO	34730	MÉDICO
GUILHERME RIBEIRO RANGEL	33861	MÉDICO
GUMERCINDO MARTINEZ FERREIRA FILHO	12722	MÉDICO
GUSTAVO PESSANHA DE OLIVEIRA	23868	TÉCNICO EM FARMÁCIA
GUSTAVO RAMOS LIMA	33548	MÉDICO
GUSTAVO ZACCA DARIO RIBEIRO	34556	MÉDICO
HAROLDO JOSÉ SIQUEIRA DA IGREJA JÚNIOR	24315	MÉDICO
HEBE ALVES FERNANDES CUNHA	33632	ENFERMEIRO
HELDER GONÇALVES CARNEIRO	9462	MÉDICO
HELOISA HELENA TERRA CAETANO	9842	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
HILCELINA NETO DOS SANTOS	8780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
HUGH HONORATO DE SOUZA	23935	MÉDICO
HUGO SODRE CALOMENI	24378	MÉDICO
ICARO NUNES GALIAÇO	33848	MÉDICO
IDÊNIA DOS SANTOS NASCIMENTO ALVES	9565	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
IGOR MIGUEL MARTINS	24242	MÉDICO
ILANDIA DA PAIXÃO MANHÃES	8378	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ILCINÉA RIBEIRO DA SILVA	8359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ILIDIA CAMPOS DA CUNHA CARLOS	8502	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ILVIA MARTA CARNEIRO ROSA	9540	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INAVALDO BERRIEL PONTES	9774	MÉDICO
IOLANDA DA SILVA ANTUNES	8364	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÍRIS HENRIETTE CRUZ DE AZEVEDO MORIGUTI	9384	ASSISTENTE SOCIAL
ISAAC MIRON BRAGA	24823	FISIOTERAPEUTA
ISABEL VIEIRA	6181	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO
ISABELA GORDO LOPES	23540	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
IVANI GOMES FÉLIX	8733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	33640	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JAIRO SIQUEIRA DA SILVA	38522	ASSESSOR TÉCNICO
JAKELINE SOUZA RANGEL	23585	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JAMIL CÉSAR RIBEIRO DE QUEIROZ	34560	MÉDICO
JANAINA ANDRESSA GONÇALVES DOS SANTOS	23567	ENFERMEIRO
JANE PEREIRA MOREIRA	8250	ENFERMEIRO
JANETE DOS SANTOS DO CARMO PESSANHA	9740	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JAQUELINE BEATRIZ CLEMENTE	23923	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JEFERSON MIRANDA PESSANHA	23502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JHONATAS JERÔNIMO FERNANDES ESCOCARD	33579	MÉDICO
JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA ANDRADE	34539	MÉDICO
JOÃO CARLOS ALMEIDA CYRILLO	23518	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JOÃO CARLOS BELIENE DAMIÃO	9773	MÉDICO
JOÃO CARLOS BORROMEU PIRACIABA	8830	MÉDICO
JOÃO CÁSSIO MORIGUTI	7347	MÉDICO
JOÃO ERNESTO ALDRED PINTO FILHO	34048	MÉDICO
JOÃO JORGE RODRIGUES GONÇALVES	8950	MÉDICO
JOÃO MONTEIRO MACHADO	24139	MÉDICO
JOELIA RODRIGUES NASCIMENTO	9579	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JONATHA CARLOS FRAZÃO DA SILVA	38888	MÉDICO

JORGE DA SILVA CASTRO JUNIOR	33715	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JORGE LUÍZ BESSA CABRAL	12713	MÉDICO
JORGE ROBSON TABEL PARENT	966	MÉDICO
JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO CORREA	23513	ENFERMEIRO
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA MANHÃES	11305	MÉDICO
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO	23955	MÉDICO
JOSÉ ELIAS DA COSTA	25829	MÉDICO
JOSÉ RODRIGUES FALCÃO NETTO	33529	MÉDICO
JOSÉ RODRIGUES JORGE	23964	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUCILENE BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	23661	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JULIA DE MORAES MATTOS	34814	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
JULIANA CORRÊA CAMPOS BARRETO	38821	MÉDICO
JULIANA COSTA JOGAIB PINHEIRO	34603	MÉDICO
JULIANA DA HORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	23706	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JULIANA SALES DE LACERDA PAIXÃO	38875	MÉDICO
JURANDY ANTONIO DA SILVA	9519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JUSSARA GOMES DUARTE	34200	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KARINA SILVA MACHADO	33709	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KARLA DI CÁSSIA COSTA FONSECA	33752	ENFERMEIRO
KAROLINE TAVARES SANTANA SILVA	23677	ENFERMEIRO
KAROLINE BARRETO BATISTA RANGEL	38876	MÉDICO
KÁTIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO MENEZES	33659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KÁTIA REGINA PAZ	23625	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
KATIANN RANGEL LENGROBER MORAIS	38813	MÉDICO
KISSILA OLIVEIRA SANTOS DO ROSARIO	33989	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LÁIS ISABELA ACHA KOHLER	24819	MÉDICO
LÁISSE MARINS DEFANTI GONZAGA	23756	MÉDICO
LARYSSA DA COSTA AQUINO	38756	MÉDICO
LAURA CARVALHO MANSUR	34658	MÉDICO
LEANDRA RANGEL SOARES	33711	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LEANDRO XAVIER FIGUEIREDO	34610	MÉDICO
LEILA DE FÁTIMA DA SILVA CARNEIRO	9541	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LEILA DO ESPIRITO SANTO	34185	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LEILA REGINA ALVES ROCHA	8657	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LEONARDO COPPO LIMA	33541	MÉDICO
LEONARDO SANTOS LOBO	24838	FISIOTERAPEUTA
LEONTINA CÉLIA LOUVAIN PINUDO	9711	MÉDICO
LÉRIA NUNES PAES VIANA	33748	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LETICIA DE MATOS LACERDA	23864	ENFERMEIRO
LETÍCIA GONÇALVES HILDEBRANDT	33995	PSICÓLOGA
LETYCIA SARDINHA PEIXOTO MANHÃES	24232	ENFERMEIRO
LIA MÁRCIA RODRIGUES HONORATO TEOTÔNIO	9611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LIA REGINA TINOCO BARBOSA LEITE FILIPE	16083	PSICÓLOGA
LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	24908	FISIOTERAPEUTA
LÍGIA DE FÁTIMA RIBEIRO CESÁRIO	34943	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LÍVIA GLÓRIA ESQUEFF	34797	ENFERMEIRO
LÍVIA NUNES BARBOZA	34782	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LÍVIA NUNES DE OLIVEIRA CUNHA	34786	ENFERMEIRO
LOHAN SANTOS SOARES DE SOUZA	23808	ENFERMEIRO
LORENA BAHIENSE REBOUÇAS FIORIO	34011	FISIOTERAPEUTA

LORENA NUNES FARDIN DE MORAES	24435	MÉDICO
LUANA MARIA DE CASTRO CARVALHO	23993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUANA MORAES DE OLIVEIRA	23600	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	9573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LUCIA HELENA MARQUES	34308	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCIANA DE FATIMA LINHARES CUNHA LEITÃO	24288	CIRURGIÃO DENTISTA
LUCIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	33779	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCIANA GOMES DA SILVA BARBOSA	9559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LUCIANA HENRIQUES GOMES MOTTA	8902	ENFERMEIRO
LUCIANA VANDESTEEN PEREIRA	24134	MÉDICO
LUCIMAR BARRETO SOARES CUNHA	33609	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCINEA HENRIQUES SORIANO	33758	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUDMILA MARINHO SILVA	23896	ENFERMEIRO
LUIS RENATO AZEVEDO DA SILVA	33929	TÉCNICO EM FARMÁCIA
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE REZENDE	24013	MÉDICO
LUIZ EDUARDO DA SILVA MATIAS	34450	ENFERMEIRO
LUIZA DARIO WERNECK	33531	MÉDICO
MAÍRA TEREZINHA ABEL PESSANHA	23609	MÉDICO
MANOEL FRANCISCO JUNIOR	23793	ENFERMEIRO
MANOEL MANNARINO TEIXEIRA LOPES	33977	MÉDICO
MARCELO ANDRÉ LUDWIG	34519	MÉDICO
MÁRCIA GOMES BARCELOS FERNANDES	12750	MÉDICO
	9468	MÉDICO
MÁRCIA REGINA ANDRADE PEREIRA	9564	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MÁRCIA RIBEIRO	9556	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MÁRCIO CANDIDO	34873	ENFERMEIRO
MÁRCIO RIBEIRO DE ANDRADE	4184	MÉDICO
MARCO ANTONIO NEVES IACK	23529	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
MARCOS HESDRAS PALOMO VALLE	11276	MÉDICO
MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	24121	MÉDICO
MARIA APARECIDA DAMIAN RIBEIRO BARBOSA	5827	MÉDICO
MARIA CLARA RAMOS FERNANDES	34824	MÉDICO
MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO	19012	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARBOSA	9673	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONSTANTINO	9539	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RANGEL	8464	MÉDICO
MARIA DAS NEVES RODRIGUES NOGUEIRA	6872	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO
MARIA DE DEUS ONORATO MARTINS ROCHA	34809	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DE FÁTIMA VALENTIM PESSANHA	10636	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA EURIDICE CORREA MAROTA	9691	MÉDICO
MARIA FRANCISCA MENDES PORTO	9619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA HELENA DOS SANTOS	23919	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAÚJO	24127	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA LUCIA DE SOUZA	8652	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA LUIZA PEREIRA RIBEIRO	9759	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA ODETE DE OLIVEIRA DUARTE	9634	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA REGINA MACHADO DE FREITAS	8767	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA TERESA FERNANDES PESSANHA	23942	MÉDICO

MARIA VALÉRIA HISSA RODRIGUES	7024	ASSISTENTE SOCIAL
MARIANA ALMEIDA WAKED	24691	MÉDICO
MARILENA DE SOUZA SIQUEIRA	8726	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARINETE PINTO DE JESUS RIBEIRO	8734	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIO GIOIA PREMAZZI	24037	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
MÁRIO LÚCIO ALVES DE MELO	9650	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARISTELA VELEMEM ALVES	8375	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARLENE GONÇALVES DE SOUZA	19990	ASSISTENTE SOCIAL
MARLISE BARROSO DOS SANTOS	9739	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARLLUS BRAGA SOARES	33836	MÉDICO
MARLON CÉSAR GAMA VASCONCELOS	23716	TÉCNICO EM FARMÁCIA
MARLUCIA DE ALMEIDA PIRES CARVALHO	34202	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARTA VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA MOTHÉ	9599	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARTHA BARBOSA DA SILVA ALEXANDRE	24876	FISIOTERAPEUTA
MATHEUS PESSANHA DE REZENDE	34411	MÉDICO
MAURICIO DA SILVA MANHÃES	23796	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MAURO CEZAR SILVA XAVIER	23881	ENFERMEIRO
MAYCON BRUNO DE ALMEIDA	33125	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO
MAYRA DRUMMOND PALMEIRA GAMA	33844	MÉDICO
MELISSA NALIN DE OLIVEIRA	23669	MÉDICO
MELISSA RANGEL PAULISTA	33544	ENFERMEIRO
MERCIA SANT'ANNA MACIEIRA BARCELOS	38827	MÉDICO
MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA	33783	ENFERMEIRO
MILENA GOMES DE SANTANA	34854	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MILTON VALERIANO DA SILVA	33690	ENFERMEIRO
MIRELLE DA SILVA CRUZ DEFANTI	33577	MÉDICO
MIRIAN PACHECO DE OLIVEIRA	33874	ENFERMEIRO
MONICA ANSELMO MATHEUS	23925	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MONICA LIMA COUTINHO	23924	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MÔNICA DE ALMEIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	23922	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MONIQUE AMADEUS DA SILVA	34753	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MONIQUE DO VALE DA SILVEIRA	24241	MÉDICO
NADIR GONÇALVES FERREIRA	8739	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NATALIA GOMES ANDRADE	33787	MÉDICO
NATÁLIA RAYE MACIEL	34664	MÉDICO
NATANIELLE TAVARES GOMES BATISTA	38808	MÉDICO
NATHÁLIA AZEVEDO MORIGUTI	34555	MÉDICO
NATHÁLIA CAMPOS VIDAL MAIA	33557	ENFERMEIRO
NATIANE DE SOUZA ALVARENGA	24223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NAZIAN DE ALMEIDA TRINTIM	23687	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NÉLIO ARTILES FREITAS	9686	MÉDICO
NELSON SIMÕES TAVARES	24349	MÉDICO
NILCINÉIA RANGEL GOMES DE OLIVEIRA	9631	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NILZA MARIA GOMES	9775	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NORMA CRISTINA PINTO DA SILVA	9734	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ODLON AZEVEDO DA SILVA	9787	MÉDICO
OLÍVIA ARAÚJO ABICAIR ASSED BASTOS	33886	MÉDICO
PÂMELA CARVALHO TEIXEIRA	33768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PATRÍCIA DO CARMO VIDIGAL	33549	ENFERMEIRO
PATRICIA ENES SANGUEDO MORAES	38878	MÉDICO
PATRICIA PANDOLFI SAMPAIO NUNES	24027	MÉDICO
PATRÍCIA RANGEL RODRIGUES	24845	MÉDICO
PAULO CÉSAR FONSECA DE SOUSA	9535	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PAULA FRAGA SOBROSA AMORIM	24018	MÉDICO
PAULA PINHEIRO ARTILES FREITAS	24029	MÉDICO
PAULA SILVEIRA FIGUEIREDO	34.552	NUTRICIONISTA
PAULO ANDRÉ MACHADO GOMES	23882	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PAULO GUSTAVO ARAÚJO	8832	MÉDICO
PAULO HENRIQUE QUILICE	33903	MÉDICO
PAULO RENATO SOARES ROCHA	8357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PAULO ROBERTO ROMANO RIBEIRO	10073	MÉDICO
PAULO RONALDO BOHRER MONTEIRO	33092	MÉDICO
PEDRO HENRIQUE SARAMAGO DE LIMA	33931	FISIOTERAPEUTA
PETRUCIO PESSANHA DE OLIVEIRA	36145	ASSESSOR TÉCNICO
POLLYANA RODRIGUES MAIA	33726	MÉDICO
POLYANA CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	38776	MÉDICO
RACHEL PAES MARINS	24918	ENFERMEIRO
RAFAEL ALVES ABUD	23673	MÉDICO
RAFAEL BASTOS PUGLIA	33729	MÉDICO
RAFAEL CHACAR LIMA	33536	MÉDICO
RAFAEL DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	24370	MÉDICO
REGINA LÚCIA ALVES WILLEMEN	9467	ENFERMEIRO
REGINA MARIA DA MOTA	8737	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
REGINA TÂNIA GOMES PUREZA	9621	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
REINALDO OTTERO JUSTINO JUNIOR	33616	MÉDICO
RENANCI SOARES NUNES	34804	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
RENATA DOS SANTOS MOURA	23876	BIÓLOGO
RENATA LEMOS DE ARAGÃO FARIA	33871	ENFERMEIRO
RENATA MAGLIANO MARINS	33809	MÉDICO
RENATA RANGEL DA SILVEIRA ROBAINA	24817	NUTRICIONISTA
RENATO AZEVEDO SARDINHA	4801	MÉDICO
RENATO CARDOSO PAIVA	9689	MÉDICO
RENATO CORREA MACHADO JÚNIOR	33.555	MÉDICO
RENATO GUIMARÃES MACHADO	3053	MÉDICO
RENATO MACEK FERREIRA	38863	MÉDICO
RICARDO DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	34544	MÉDICO
RICARDO GOMES DE VASCONCELLOS	12734	MÉDICO
RICARDO QUINTELLA SIMÕES	23644	ENFERMEIRO
RITA DE CÁSSIA FREITAS COELHO	9614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROCKLANE VIANA AREAS	33486	MÉDICO
RODOLFO EUGÊNIO CÉSAR	23537	ENFERMEIRO
RODOLFO JABOR DE OLIVEIRA	12736	MÉDICO
RODRIGO RODRIGUES DE AZEVEDO	33526	ENFERMEIRO
ROGERIA MACHADO DE SOUZA	34263	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROGÉRIO SOUTO DE AZEREDO	11269	MÉDICO
RONDON ELIAS CAMPOS	23903	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
RONEY COSTA LOUVAIN FILHO	33827	MÉDICO
ROSA MALENA DE AZEVEDO	34014	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSANA VIDEIRA MACEDO	20201	ASSISTENTE SOCIAL
ROSANE MARIA ROSSI ROCHA TAVARES	8922	ENFERMEIRO
ROSANE NETO MOÇO	33530	MÉDICO
ROSEMARY FERREIRA LIMA CAETANO	24145	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ROSEMBERG FARIA BARBOSA	8504	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROZARIA AZEREDO DA SILVA	38024	TÉCNICO DE FARMÁCIA
SAMARA WEIDMANN MENEZES DE ALBUQUERQUE	38874	MÉDICO
SANDRA CHALHUB DE OLIVEIRA	34655	MÉDICO

SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	23965	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SANDRO SCOPEL SAUDINO	34548	MÉDICO
SARA FONSECA LUCAS	23730	MÉDICO
SAULIANO COELHO PIOTTO	24865	FISIOTERAPEUTA
SEBASTIÃO JOSÉ DA LUZ	23779	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU MOTA	5091	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO
SÉRGIO SALEK NASSAR	34656	MÉDICO
SHEILA FERREIRA OLIVEIRA	33488	ENFERMEIRO
SHEILA OLIVEIRA FERNANDES	24122	ENFERMEIRO
SHEYLA SILVA DE SOUZA	33540	ENFERMEIRO
SILAS RANGEL DE MORAES	23568	ENFERMEIRO
SILVANA CANDIDA DA COSTA RAPOSO	23595	MÉDICO
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	33607	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	23528	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SIMONE SERAFIM DA SILVEIRA DUNCAN	24855	MÉDICO
SÔNIA BERENGER	9517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SÔNIA TAVARES DA SILVA	9590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SUELI GOMES AUGUSTO	9769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SUELI TAVARES UHL	8369	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SUELY MATHIAS DE SOUZA	34567	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TACIANA PEREIRA MACHADO PESSANHA	33080	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
TACIO VIEIRA SALLES DE ASSIS	38871	MÉDICO
TADEU BATISTA PINHEIRO	34447	MÉDICO
TAIANA ALVES RIBEIRO MENDES	24311	ENFERMEIRO
TATIANE BARRETO NUNES	24318	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TATIANE KELI DOS SANTOS	34768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TELMA DA SILVA FREITAS	9731	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TELMA RAMOS DE AZEVEDO TAVARES	5005	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO
TERESA CARMELITA BARBOSA FREITAS ROSA	34013	FISIOTERAPEUTA
TERESA CRISTINA SILVA ALVES DE CASTRO	23797	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
THALLYENE DE OLIVEIRA PESSANHA	38867	MÉDICO
THIAGO ABREU CEZÁRIO	33815	MÉDICO
TIAGO COSTA FURTADO	24377	MÉDICO
TIAGO RIBEIRO NINIS DE SOUZA	34882	MÉDICO
VALDINÉIA RIBEIRO MACIEL	9635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VALENTIM MANHÃES DE SOUZA	9647	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VALÉRIA CRISTINA ALVES TEIXEIRA	9639	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VALERIA GOMES PEREIRA	34267	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VALMIR PESSANHA RIBEIRO	12717	MÉDICO
VALTEMIER DE PAULA PEREIRA	9736	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VALTER CLEBER PESSANHA RANGEL VIANA	34197	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VANDERLANE MACEDO DOS SANTOS	34613	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VANESSA PEREZ VASCONCELOS DE SÁ	34487	MÉDICO
VANUSE RANGEL TAVARES	34540	NUTRICIONISTA
VERA LÚCIA DA SILVA DOS SANTOS	9732	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VILMA HELENA BORGES MACIEL	9585	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VILSON LEITE BATISTA	33511	MÉDICO
VIRGÍNIA RANGEL ABREU	23.704	NUTRICIONISTA
VITOR AZEVEDO CORTES	34549	MÉDICO
VITOR MUDESTO FONSECA	23946	MÉDICO
VITOR RODRIGUES PERISSE	23940	MÉDICO
VIVIAN CORREA DE OLIVEIRA MARCAL	34021	FISIOTERAPEUTA
VIVIANE MOREIRA DA SILVA ABREU DA FONSECA	24953	MÉDICO
WALLACE MONÇÃO DA COSTA	34807	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	8954	ENFERMEIRO

WESLEY DA SILVA BUGINE	24806	FISIOTERAPEUTA
WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	34.546	NUTRICIONISTA
WILSON RODRIGUES CABRAL FILHO	5788	MÉDICO
XÊNIA RODRIGUES DA SILVA	33512	ENFERMEIRO
ZISNA GONÇALVES RANGEL ALENCAR	33826	MÉDICO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 488/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, regularizando o período de 01/01/2019 a 31/12/2020:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ERIKA DE SOUZA SOUTTO	13333	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIABARREIRA COSTAVIANNA	19571	ASSISTENTE SOCIAL
YAMARA TEIXEIRA MARTINS	18443	NUTRICIONISTA

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 508/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora LUCIANA MATOS PORTO DE ASSIS, matrícula nº. 24653, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 509/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor EDUARDO GUIMARÃES TAVEIRA, matrícula nº. 33194, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Marataizes/ES, e em contrapartida recebe por cessão a servidora IZABELLE HENRIQUES GOMES MACIEL, matrícula nº. 102178, Cirurgião Dentista, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 510/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, o servidor RESENILDO CARVALHO ARAÚJO, matrícula 13771, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental (Superintendência de Limpeza Pública), a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 511/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 456/2019, publicada no D.O. do dia 12/07/2019, que deferiu a cessão recíproca dos servidores RENATA HELENA MACEDO, matrícula nº 19410, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e ANDERSON CARNEIRO MACHADO, matrícula nº. 1000778-1, Professor I, lotada na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 512/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora LUCIANA GUIMARÃES GOMES RANGEL, matrícula nº. 19702, Psicólogo III, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 14/08/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 513/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor LEANDRO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 21480, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas no Instituto Estadual do Ambiente - INEA, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/08/2019 até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 514/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora DANIELLE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº. 24172, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DANIELI NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº. 27844, Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 19/07/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública*

PROC. Nº	NOME
00239/19	Ana Lúcia Machado da Silva – FMS
00240/19	Luciano Gomes Vieira – FMS
00242/19	Débora Peixoto de Azevedo – FMS
00244/19	Francine Benvídes Silva – FMS
02406/19	Jerferson da Silva Sarapião – FMS
02452/19	Isamara da Fonseca Crispim
02519/19	Michele Helena Rios Barbosa – FMS
02530/19	Flávia Nunes de Abreu – FMS
02543/19	Norma Tognon – FMS
02621/19	Alexandre Pontes Aguiar – FMS
02950/19	Silvana Valéria de Azevedo Santos Cruz
03019/19	Joseluz Carlos da Silva Nogueira
03577/19	Ana Cristina Barroso Vasconcelos
03684/19	Simone Stephen de Rezende
03692/19	Sandra Pereira Machado Ribeiro
03707/19	Mariana de Abreu da Mata

03708/19 Rissiane da Silva Martins
03773/19 Samylla Torquato dos Santos Gomes
03776/19 Rejane de Souza Silva Crisostomo
03786/19 Christiane Neves Bessa da Silva
03799/19 Eloisa Gomes Chagas
03803/19 Danielle Carlos Gomes
03836/19 Denise de Amorim Braga
03842/19 Josania Maciel Leal da Silva
03847/19 Leilça Silva Junqueira
03848/19 Evelyn Rangel Tavares Fernandes de Oliveira
03850/19 Cristina Maria Pessanha de Souza
03864/19 Frederico Crespo Cherehe
03869/19 Fabiana Costa Fonseca Santos
03881/19 Ana Carolina Gonçalves Pereira
03936/19 Leony Maria Rosa Maia Vieira
03937/19 Sandra Maria Carneiro da Silva
03963/19 Joana de Freitas Tavares Campista
04011/19 Daniele Lima da Silva
04027/19 Renata Sales Rangel
04031/19 Verônica Tertulino da Fonseca
04039/19 Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal
04054/19 Rosely Caetano Gama da Silva
04057/19 Elaine Giró Vicente Lacerda
04081/19 Welene Carlos da Silva
04112/19 Arali Ribeiro Henriques Nunes
04254/19 Lucenir Teixeira Rangel

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 22/08/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02571/18 Eunice Xavier dos Santos Ribeiro – FMS
00719/19 Gláucia Aparecida Buy de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 22/08/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 59.489/2017

RECORRENTE: Ferroport Logística Comercial
Exportadora S. A.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 16.706, lavrado por agente fiscal do Município, em razão de o autuado adquirir direito real sobre o imóvel sem a comprovação do pagamento de ITBI, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 21, inciso I, art. 25, "caput", art. 1º, art. 2º, inciso II, art. 7º, art. 10, art. 13, inciso XV, art. 17, inciso II, art. 25, art. 28, §2º da Lei nº 4.816/89 c/c art. 256, inciso I, art. 260, "caput", art. 236, "caput", art. 237, inciso II, art. 242, art. 245, art. 248, inciso XV, art. 252, inciso II, art. 263, §2º da Lei nº 8.690/2015.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **PROCEDENTE o RECURSO** da autuada no que tange ao instituto da decadência e, conseqüentemente, improcedente auto de infração nº 16.706 e o processo fiscal nº 59.489/2017.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2019.

Rodrigo Guimarães Ferreira
Relator

Processo Fiscal nº 59.492/2017

Recorrente: Ferroport Logística Comercial
Exportadora S. A.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 16.703, lavrado por agente fiscal do Município, em razão de o autuado adquirir direito real sobre o imóvel sem a comprovação do pagamento de ITBI, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 21, inciso I, art. 25, "caput", art. 1º, art. 2º, inciso II, art. 7º, art. 10, art. 13, inciso XV, art. 17, inciso II, art. 25, art. 28, §2º da Lei nº 4.816/89 c/c art. 256, inciso I, art. 260, "caput", art. 236, "caput", art. 237, inciso II, art. 242, art. 245, art. 248, inciso XV, art. 252, inciso II, art. 263, §2º da Lei nº 8.690/2015.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **PROCEDENTE o RECURSO** da autuada no que tange ao instituto da decadência e, conseqüentemente, improcedente o Auto de Infração nº 16.703 e do Processo Fiscal nº 59.492/2017 dele resultante.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2019.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação. Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II - 25HORAS	
830º	MARIA APARECIDA MIGUEL BERNARDINO
831º	WIWIANY DOS SANTOS PINTO
832º	DEBORA BATISTA GOMES
833º	JACKELINE LAGE DA HORA DE SOUZA
834º	DANICARLA MENDONÇA RIBEIRO
835º	ANA PAULA PERISSE D M DE ALMEIDA
836º	VANESSA ALVARENGA VIANA BARCELOS
837º	VALQUIRIA ROCHA SERVO
838º	TALITA FONSECA DA SILVA MACABU
839º	MARIA LETÍCIA SILVEIRA CUSTÓDIO

PROFESSOR II- 35 HORAS	
91º	CAROLINA FRANÇA PESSANHA
92º	LUCIANE MENDONÇA DOS SANTOS
93º	QUÉZIA SOUSA DA CONCEIÇÃO
94º	JAINÉ BARCELOS DA SILVA NOGUEIRA CAMPOS
95º	SARA PESSANHA ALVES

PROFESSOR I 20H – HISTÓRIA	
41º	TERESA CRISTINA MARTINS ROCHA DOS SANTOS
42º	GILBERTO NUNES GOMES
43º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA MORAIS

PROFESSOR I 20 HORAS - PORTUGUÊS	
103º	LUÍSA DE OLIVEIRA PINTO
104º	FERNANDA CURCIO PIMENTEL
105º	THAMIRES ABREU RODRIGUES
106º	MIRIAM BARRETO VIANA

PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA	
80º	CARLOS ALBERTO ABREU SOARES
81º	WALESCA DA SILVA SOARES

PROFESSOR I 20 HORAS - ARTE	
52º	CLEA ALBA DAMASCENO DA SILVA
53º	KEYLA MARA CARVALHO BERNARDO
54º	MARIA ALICE SILVA BENTO FARIA
55º	SILVANA DA CRUZ COELHO GOMES

PROFESSOR I 20 HORAS - CIÊNCIAS	
33º	KARINE DA SILVA PEIXOTO
34º	LEANDRO PINTO BOTELHO DE MELLO

PROFESSOR I 20 HORAS GEOGRAFIA	
81º	DELEON SANTANA DE OLIVEIRA
82º	CAMILA SALES GONÇALVES

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SEGUNDA - FEIRA (26/08/2019) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

MANHÃ (9H)	PROF II 25H
	10 PROF (830º AO 839º)
	PROF II 35H
	05 PROF (91º AO 95º)
	PROF I 20H - HISTÓRIA
	03 PROF (41º AO 43º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS
	04 PROF (103º AO 106º)
	PROF I 20H – MATEMÁTICA
	02 PROF (80º AO 81º)
	PROF I 20H - ARTE
	04 PROF (52º AO 55º)
PROF I 20H - GEOGRAFIA	
02 PROF (81º AO 82º)	
PROF I 20H – CIÊNCIAS	
02 PROF (33º AO 34º)	

TERÇA - FEIRA (27/08/19) – ESCOLHA

MANHÃ (9H)	PROF II 25H
	10 PROF (830º AO 839º)
	PROF II 35H
	05 PROF (91º AO 95º)
	PROF I 20H - HISTÓRIA
	03 PROF (41º AO 43º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS
	04 PROF (103º AO 106º)
	PROF I 20H – MATEMÁTICA
	02 PROF (80º AO 81º)
	PROF I 20H - ARTE
	04 PROF (52º AO 55º)
PROF I 20H - GEOGRAFIA	
02 PROF (81º AO 82º)	
PROF I 20H – CIÊNCIAS	
02 PROF (33º AO 34º)	

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

Portaria SMECE nº 35/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para **Gestor** de Contrato:

AMANDA APARECIDA PASSALINI, MAT. 36.901; contrato referente ao processo de nº **2019.103.000032-8-PR.**

Art. 2º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para **Fiscal** de Contrato:

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NUNES, MAT. 38.611; contrato referente ao processo de nº **2019.103.000032-8-PR.**

WAGNER DE PAULA ALMEIDA PEREIRA, MAT. 36.868; contrato referente ao processo de nº **2019.103.000032-8-PR.**

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2019.

BRAND ARENARI
Matrícula 38.561
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Aos vinte e sete do mês junho de dois mil e dezenove, às nove horas, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar e secretariada por mim, Katia Eleonora Barreto Martins Pataro, secretária executiva, para tratar da seguinte pauta: abertura, ordem do dia: 1- Análise da documentação para o Processo de Prestação de Contas ao PNAE/FNDE ano base 2018; 2-Preenchimento e fechamento do Parecer Conclusivo do CAE ao Processo de prestação de Contas 3-Assuntos Gerais. Estiveram presentes os conselheiros Helmar Amorim de Souza Oliveira (Titular), Ilbenir Pessanha Crespo (Titular), Cristiane dos Passos da Silva (Suplente), Érika Alves da Silva Ramos (Titular), Wagner de Paula Almeida Pereira (Titular), Ricardo Gonçalves de Carvalho (Suplente), Dalicéa Schueler dos Santos (Titular) Isabel Cristina Pinto Pinheiro (Suplente), Janymara Rodrigues Toso (nutricionista da Diretoria de Nutrição da SMECE), Rodrigo Martins de Paula Mussi (Subsecretário de Finanças da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes) , Erica Gama Machado (Assessora de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. A Assessora Administrativa deste Conselho, Kelly Cristina Alves Paranhos Reis Côrtes. A assembleia foi iniciada pelo presidente, Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Informou aos presentes que o CAE tem conseguido atuar de forma consistente, realizando visitas às Unidades Escolares, contando com o veículo cedido pela SMECE regularmente, possibilitando verificar as necessidades das U.Es. e solicitar aos respectivos setores, as manutenções que são detectadas in loco e sinalizar pequenos problemas observados junto as empresas responsáveis pela alimentação escolar. Tanto dos setores da SMECE, quanto das empresas, têm recebido pronto atendimento e solução dos problemas de forma rápida e eficaz, citando como exemplo a questão da dedetização da U.E- Instituto Profissional São José, e a entrega de nova geladeira solicitada pela U.E Lions II à empresa responsável pelo seu agrupamento, para armazenamento de gêneros perecíveis. Foi colocado pelo Presidente que há reclamação em relação a visita das nutricionistas da Diretoria de Nutrição da SMECE às U.Es, já que as nutricionistas das empresas comparecem regularmente. A representante da Diretoria de Nutrição, a nutricionista Janymara Rodrigues esclareceu que a dificuldade de realização de visitas deve-se a não disponibilidade de veículo para transporte das nutricionistas às U.Es. Foi proposto pelo presidente Helmar Amorim, disponibilizar o carro que atende ao CAE para que as nutricionistas da Diretoria de Nutrição da SMECE, realizem as visitas em conjunto com os conselheiros, possibilitando o alinhamento com as ações do CAE. Sr. Helmar Amorim informou ainda que o FUNDEB estará participando das visitas com o CAE, objetivando verificar o quantitativo de alunos, obras realizadas e materiais pedagógicos entregues nas U.Es. Foi relatado pelo presidente do CAE que em visita a U.Es sob responsabilidade da empresa Nutriplus, foi observado que estavam adicionando PTS (Proteína de Soja Texturizada) a carne moída. O Conselho gostaria de ter informações sobre esta ação, visto que o mesmo não foi observado nas unidades escolares do agrupamento da empresa Plural. A nutricionista da Diretoria de Nutrição da SMECE, Janymara Rodrigues, pontuou que o cardápio apresentado pelas empresas permite que ocorram modificações ou adequações e, que estas tem a possibilidade de utilizar a proteína, segundo as normas do PNAE. Esclareceu que a Diretoria de Nutrição da SMECE, solicita as empresas as fichas técnicas e cálculos nutricionais do cardápio para ver se estão atendendo as quantidades nutricionais norteadas pelo FNDE, informando que a soja pode ser adicionada a carne, mas tem-se que saber a quantidade correta. A conselheira Ilbenir Crespo citou que as U.Es, atendidas pela empresa Nutriplus, têm reclamado da qualidade dos biscoitos, achocolatados e diminuição da quantidade de gêneros alimentícios recebidos. A nutricionista Janymara Rodrigues, informou que as supervisoras de merenda escolar, ao realizar as visitas, listam no termo de visita todos os problemas encontradas na U.Es. Estes são sinalizados as empresas e solicita-se plano de ação para a verificação e correção dos problemas detectados. Em visitas realizadas pelo CAE, a U.E. José Giro Faisca foi a que mais reclamou sobre a diminuição da quantidade de alimentação escolar oferecida aos alunos atendidos pela Nutriplus. Algumas diretoras questionaram sobre a troca constante que está sendo realizada pelas empresas, de manipuladores de alimentos. Sobre esta questão, o presidente Helmar Amorim, informa que estas substituições são de responsabilidade das empresas, assim como a realização do treinamento adequado dos funcionários para manter a qualidade do serviço de confecção e distribuição da merenda escolar. Seguindo a ordem do dia, o presidente, Helmar Amorim de Souza Oliveira, disponibilizou aos presentes toda a documentação encaminhada a este Conselho pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, referente a Prestação de Contas do uso da verba do PNAE/FNDE, para a aquisição de gêneros para a confecção da alimentação escolar. Informou que na documentação consta: Demonstrativo sintético da receita e despesas; Participação na Execução do PNAE 2018 (por nível de escolaridade), Extratos bancários e Notas fiscais da compra dos gêneros perecíveis, não perecíveis e da agricultura familiar. Após análise dos Conselheiros sobre a documentação, foram observados que: algumas notas da compra de gêneros não foram apresentadas; há divergência entre os

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; artigo 15 inciso II, artigo 16 parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal nº 8232/2011; Lei Federal nº12305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0521/2019**, em face de **JOCEMIR COSTA DOS SANTOS CAETANO**, portador do CPF nº 090.691.127-36. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 21 de agosto de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 0617/2019**, em face de **BRUNO GOMES RODRIGUES**, para interrupção de uma obra situada à Avenida Tancredo Neves, nº 236 – Parque Jardim Carioca, em coordenadas geográficas 21°44'36.26"S; 41°19'8.59"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 16 de agosto de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 0617/2019**, para interrupção de uma obra situada à Avenida Tancredo Neves, nº 234 – Parque Jardim Carioca, em coordenadas geográficas 21°44'36.88"S; 41°19'8.26"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 15 de agosto de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; artigo 15 inciso II, artigo 16 parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal nº 8232/2011; Lei Federal nº12305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0521/2019**, em face de **JOCEMIR COSTA DOS SANTOS CAETANO**, portador do CPF nº 090.691.127-36. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 21 de agosto de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 0617/2019**, em face de **BRUNO GOMES RODRIGUES**, para interrupção de uma obra situada à Avenida Tancredo Neves, nº 236 – Parque Jardim Carioca, em coordenadas geográficas 21°44'36.26"S; 41°19'8.59"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 16 de agosto de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e artigo 8º incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993; torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 0617/2019**, para interrupção de uma obra situada à Avenida Tancredo Neves, nº 234 – Parque Jardim Carioca, em coordenadas geográficas 21°44'36.88"S; 41°19'8.26"O. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 15 de agosto de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 14/08/2019 AS 10:50 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO	
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				DATA : 14/08/2019 PAG.: 1	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.098.072,56D	1.022.971,16	1.221.184,63	899.859,09D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.078.533,56D	1.022.971,16	1.221.184,63	880.320,09D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	1.014.971,16	1.209.184,63	876.320,09D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	1.014.971,16	1.209.184,63	876.320,09D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	1.014.971,16	1.209.184,63	876.320,09D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	4.970,15D	736.541,90	738.366,35	3.145,70D
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	4.970,15D	736.541,90	738.366,35	3.145,70D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	1.065.563,41D	278.429,26	470.818,28	873.174,39D
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	1.065.563,41D	278.429,26	470.818,28	873.174,39D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D	8.000,00	12.000,00	4.000,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	7.630,00D			7.630,00D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.098.072,56C	473.788,43	468.818,28	1.093.102,41C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	468.818,28	468.818,28	144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		443.588,28	443.588,28	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		443.588,28	443.588,28	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		443.588,28	443.588,28	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		443.588,28	443.588,28	
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		443.588,28	443.588,28	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	144,00C			144,00C
214310100	02 F = I. S. S. A RECOLHER	144,00C			144,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		25.230,00	25.230,00	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		25.230,00	25.230,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		25.230,00	25.230,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		25.230,00	25.230,00	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		17.230,00	17.230,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		8.000,00	8.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.897.928,56C	4.970,15		1.892.958,41C
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	1.897.928,56C			1.897.928,56C
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		4.970,15		4.970,15D
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		4.970,15		4.970,15D

Igor de Léis M. Pereira
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carla Watababu Afêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/08/2019 AS 10:50 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 14/08/2019 PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	800.000,00D			800.000,00D
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	800.000,00D			800.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		941.365,16		941.365,16D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		472.546,88		472.546,88D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		6.000,00		6.000,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		6.000,00		6.000,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		6.000,00		6.000,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		6.000,00		6.000,00D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		6.000,00		6.000,00D
332000000	SERVICOS		466.546,88		466.546,88D
332100000	DIARIAS		17.230,00		17.230,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		17.230,00		17.230,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		17.230,00		17.230,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		17.230,00		17.230,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		449.316,88		449.316,88D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		449.316,88		449.316,88D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		449.316,88		449.316,88D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		443.588,28		443.588,28D
332310164	DESPESES DE PROMTO PAGAMENTO		5.728,60		5.728,60D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		468.818,28		468.818,28D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		468.818,28		468.818,28D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		468.818,28		468.818,28D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		468.818,28		468.818,28D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		468.818,28		468.818,28D
351220801	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		468.818,28		468.818,28D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI			748.121,84	748.121,84C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE			265.723,62	265.723,62C
412000000	TAXAS			265.723,62	265.723,62C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			265.723,62	265.723,62C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			265.723,62	265.723,62C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			265.723,62	265.723,62C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			265.723,62	265.723,62C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			13.579,94	13.579,94C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			13.579,94	13.579,94C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			13.579,94	13.579,94C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			13.579,94	13.579,94C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			13.579,94	13.579,94C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE			468.818,28	468.818,28C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN			468.818,28	468.818,28C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			468.818,28	468.818,28C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			468.818,28	468.818,28C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			468.818,28	468.818,28C
451220801	03 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -			468.818,28	468.818,28C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN			1.025.293,18	3.723.870,14D
520000000	ORCAMENTO APROVADO			1.025.293,18	3.723.870,14D

Igor de Lóis M. Pereira
Contador
CRC-053609/O-9-MG
Mat. 624.132

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/08/2019 AS 10:50 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 14/08/2019 PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
521000000	PREVISAO DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
521110000	12 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		4.232.391,83	1.025.293,18	3.207.098,65D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.007.628,08	1.025.293,18	1.982.334,90D
522110000	DOTACAO INICIAL		916.771,49		916.771,49D
522110100	14 = CREDITO INICIAL		916.771,49		916.771,49D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		2.090.856,59	550.000,00	1.540.856,59D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		2.090.856,59	550.000,00	1.540.856,59D
522120102	14 N = SUPERAVIT FINANCEIRO		1.615.563,41	550.000,00	1.065.563,41D
522120103	14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		475.293,18		475.293,18D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			475.293,18	475.293,18C
522190400	14 * = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE			475.293,18	475.293,18C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.224.763,75		1.224.763,75D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.224.763,75		1.224.763,75D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		1.224.763,75		1.224.763,75D
522920101	18 = EMISSAO DE EMPENHO		1.224.763,75		1.224.763,75D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE		4.804.905,01	8.528.775,15	3.723.870,14C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		4.804.905,01	8.528.775,15	3.723.870,14C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		279.574,96	796.346,45	516.771,49C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		279.574,96	516.771,49	237.196,53C
621200000	12 = RECEITA REALIZADA			279.574,96	279.574,96C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		4.525.330,05	7.732.428,70	3.207.098,65C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		3.587.693,49	5.570.028,39	1.982.334,90C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		2.650.056,93	3.007.628,08	357.571,15C
622110100	14 = CREDITO DISPONIVEL		2.650.056,93	3.007.628,08	357.571,15C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			400.000,00	400.000,00C
622120200	14 = CREDITO CONTINGENCIADO			400.000,00	400.000,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		937.636,56	2.162.400,31	1.224.763,75C
622130100	22 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			1.224.763,75	755.945,47C
622130300	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		468.818,28	468.818,28	
622130400	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		468.818,28	468.818,28	
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		937.636,56	2.162.400,31	1.224.763,75C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		937.636,56	2.162.400,31	1.224.763,75C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		937.636,56	2.162.400,31	1.224.763,75C
622920101	18 = EMPENHOS A LIQUIDAR		468.818,28	1.224.763,75	755.945,47C
622920103	18 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		468.818,28	468.818,28	
622920104	18 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		468.818,28	468.818,28	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.078.533,56D	7.296.420,89	2.067.285,11	6.307.669,34D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.070.533,56D	7.288.420,89	2.055.556,51	6.303.397,94D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	1.070.533,56D	756.393,24	4.970,15	1.821.956,65D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56D	756.393,24	4.970,15	1.821.956,65D
721110000	10 = RECURSOS ORDINARIOS	1.070.533,56D	756.393,24	4.970,15	1.821.956,65D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		6.532.027,65	2.050.586,36	4.481.441,29D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		6.532.027,65	2.050.586,36	4.481.441,29D

Igor de Lóis M. Pereira
Contador
CRC-053609/O-9-MG
Mat. 624.132

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/08/2019 AS 10:50 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 14/08/2019 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.524.399,57	1.025.293,18	2.499.106,39D
722110100	15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.524.399,57	550.000,00	2.974.399,57D
722110900	15 * = COTA DE DESPESA ANULADAS			475.293,18	475.293,18C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.007.628,08	1.025.293,18	1.982.334,90D
722120100	14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.007.628,08	1.025.293,18	1.982.334,90D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
791210100	02 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	8.000,00D	8.000,00	11.728,60	4.271,40D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.078.533,56C	15.959.202,78	21.188.338,56	6.307.669,34C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	1.070.533,56C	15.947.474,18	21.180.338,56	6.303.397,94C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	1.070.533,56C	2.659.645,94	3.411.069,03	1.821.956,65C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56C	2.659.645,94	3.411.069,03	1.821.956,65C
821110000	10 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	1.070.389,56C	1.710.280,78	768.121,84	128.230,62C
821120000	10 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		468.818,28	1.224.763,75	755.945,47C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	144,00C	468.818,28	468.818,28	144,00C
821130100	10 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI		468.818,28	468.818,28	144,00C
821130200	10 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	144,00C			144,00C
821140000	10 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		11.728,60	949.365,16	937.636,56C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		13.287.828,24	17.769.269,53	4.481.441,29C
822100000	COTA DE DESPESA		13.287.828,24	17.769.269,53	4.481.441,29C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		3.118.875,21	5.617.981,60	2.499.106,39C
822110100	15 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.425.293,18	3.524.399,57	2.099.106,39C
822110300	17 = COTA DE DESPESA FINANC DISPO		1.224.763,75		1.224.763,75D
822110400	17 = COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		468.818,28	1.224.763,75	755.945,47C
822110500	17 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		468.818,28	468.818,28	468.818,28C
822110900	15 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			400.000,00	400.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		10.168.953,03	12.151.287,93	1.982.334,90D
822120100	14 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		3.682.921,26	3.682.921,26	
822120200	14 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		2.665.307,73	2.691.188,06	25.880,33C
822120300	14 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		1.658.323,73	1.990.014,55	331.690,82C
822120400	14 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		1.224.763,75	1.224.763,75	
822120500	22 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		468.818,28	1.224.763,75	755.945,47C
822120600	22 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		468.818,28	468.818,28	
822120700	22 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		468.818,28	468.818,28	468.818,28C
822120900	14 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			400.000,00	400.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
891210100	18 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	8.000,00C	11.728,60	8.000,00	4.271,40C
RESUMO :					
ATIVO		=	899.859,09D		

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/0-9-MG
Mat. 624.132

Carlos Renato Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/08/2019 AS 10:50 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: JULHO

DATA : 14/08/2019 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.093.102,41C		
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	941.365,16D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	748.121,84C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	3.723.870,14D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	3.723.870,14C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	6.307.669,34D		
	CONTROLES CREDORES	=	6.307.669,34C		

Carlos Renato Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/0-9-MG
Mat. 624.132

Fundação Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: JULHO

PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	76.809.061,160	89.186.973,79	66.439.258,68	99.556.776,270
11000000	ATIVO CIRCULANTE	11.825.986,700	87.920.393,83	66.130.555,70	33.615.824,830
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141,990	40.621.642,64	40.603.428,43	42.356,200
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141,990	40.621.642,64	40.603.428,43	42.356,200
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.141,990	40.621.642,64	40.603.428,43	42.356,200
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	12.500,870	25.894.999,14	25.894.999,14	12.500,870
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A		620.621,38	620.621,38	
111114204	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.500,870	25.274.356,68	25.274.356,68	12.500,870
111114237	01 F = BRADESCO		21,08	21,08	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	11.641,120	14.726.643,50	14.708.429,29	29.855,330
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	7.459,110	71.877,06	56.115,15	23.221,020
111119204	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.182,010	14.654.766,44	14.652.314,14	6.634,310
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	4.851.882,460	140.707,13	49.248,83	4.943.340,760
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	12.000,000	38.000,00	32.000,00	18.000,000
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	12.000,000	38.000,00	32.000,00	18.000,000
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.000,000	38.000,00	32.000,00	18.000,000
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,000	38.000,00	32.000,00	18.000,000
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	4.839.882,460	102.707,13	17.248,83	4.925.340,760
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	4.839.882,460	102.707,13	17.248,83	4.925.340,760
113510200	02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	4.839.882,460	102.707,13	17.248,83	4.925.340,760
115000000	ESTOQUES	6.949.962,250	47.158.044,06	25.477.878,44	28.630.127,870
115600000	ALMOXARIFADO	6.949.962,250	47.158.044,06	25.477.878,44	28.630.127,870
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	6.949.962,250	47.158.044,06	25.477.878,44	28.630.127,870
115610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	6.949.962,250	21.948.604,84	25.477.878,44	3.420.682,650
115610200	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO - FARMA	6.000	25.209.439,22		25.209.445,220
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	64.983.074,460	1.266.579,96	308.702,98	65.940.951,440
122000000	INVESTIMENTOS	9.915.859,850	617.405,96	308.702,98	10.224.562,830
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENT	9.915.859,850	617.405,96	308.702,98	10.224.562,830
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENT	9.915.859,850	617.405,96	308.702,98	10.224.562,830
122710100	BENS A INCORPORAR	9.915.859,850	617.405,96	308.702,98	10.224.562,830
122710101	P OBRAS E INSTALACOES EM ANALISE	9.915.859,850	617.405,96	308.702,98	10.224.562,830
123000000	IMOBILIZADO	55.067.214,610	649.174,00		55.716.388,610
123100000	BENS MOVEIS	55.067.214,610	649.174,00		55.716.388,610
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	55.067.214,610	649.174,00		55.716.388,610
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	166.560,220			166.560,220
123110800	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	37.666.980,280	634.614,00		38.301.594,280
123111000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESP	910,000			910,000
123111200	P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	429.461,620			429.461,620
123111800	P COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRA	1.125,000			1.125,000
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	51.403,580			51.403,580
123113200	P MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFIC	176.937,750			176.937,750
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	183.373,810			183.373,810
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	1.811.060,800	14.560,00		1.825.620,800
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	2.165.198,940			2.165.198,940
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	22.543,000			22.543,000

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 4993

José Carlos Henrique Alves
Fundação Municipal de Saúde
Superintendente Adm. - Finanças
Matr.: 100.134

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRCP nº 91944-0
CPF.: 501.790.591-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: JULHO

PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113800	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	977.927,960			977.927,960
123113900	P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	2.517.830,690			2.517.830,690
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	4.201.684,820			4.201.684,820
123114400	P OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXP	74.752,590			74.752,590
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,640			4.423.216,640
123115700	P ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,000			1.428,000
123119700	P BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,520			4.355,520
123119900	P OUTROS BENS MOVEIS	190.463,390			190.463,390
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	76.809.061,160	59.754.649,05	57.711.887,43	74.766.299,540
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	19.653.810,850	48.184.786,85	46.142.025,23	17.611.049,230
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	2.344.568,560	173.079,03	173.079,03	2.344.568,560
211100000	PESSOAL A PAGAR	5.249,400			5.249,400
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	5.249,400			5.249,400
211110200	02 F = RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERC	5.249,400			5.249,400
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.339.319,160	173.079,03	173.079,03	2.339.319,160
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	2.339.319,160	173.079,03	173.079,03	2.339.319,160
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		173.079,03	173.079,03	
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		173.079,03	173.079,03	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	2.339.319,160			2.339.319,160
211430201	02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	2.339.319,160			2.339.319,160
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.792.292,820	47.865.927,05	45.759.142,54	11.685.508,310
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.792.292,820	47.865.927,05	45.759.142,54	11.685.508,310
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	13.792.292,820	43.652.719,10	45.523.222,00	1.870.502,900
213110100	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		32.566.987,26	34.437.490,16	1.870.502,900
213110101	02 F = SENTENCAS JUDICIAIS		654.209,76	654.209,76	
213110106	02 F = OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		10.431.522,08	10.431.522,08	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	13.792.292,820	4.213.207,95	235.920,54	9.815.005,410
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	13.792.292,820	4.213.207,95	235.920,54	9.815.005,410
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	1.438.799,610	74.988,37	68.262,49	1.432.073,730
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	1.438.799,610	74.988,37	68.262,49	1.432.073,730
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	1.438.799,610	74.988,37	68.262,49	1.432.073,730
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	733.375,740	65.727,29	59.001,41	726.649,860
214310200	02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	705.423,870	9.261,08	9.261,08	705.423,870
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	2.078.149,860	70.792,40	141.541,17	2.148.898,630
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.078.149,860	12.392,40	83.064,12	2.148.821,580
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	49.126,570			49.126,570
218810100	CONSIGNACOES	42.697,080			42.697,080
218810101	F CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICI	873,560			873,560
218810106	02 F = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DE	41.823,520			41.823,520
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.429,490			6.429,490
218810402	02 F = DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDO	6.429,490			6.429,490
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	2.029.023,290	12.392,40	83.064,12	2.099.695,010
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	2.029.023,290	12.392,40	83.064,12	2.099.695,010

Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 4993

José Carlos Henrique Alves
Fundação Municipal de Saúde
Superintendente Adm. - Finanças
Matr.: 100.134

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861 - CRCP nº 91944-0
CPF.: 501.790.591-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERENCIA: JULHO

PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - P	2.028.416,17C	12.392,40	83.064,12	2.099.087,89C
218830102	02 F = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	607,12C			607,12C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		58.400,00	58.477,05	77,05C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		58.400,00	58.477,05	77,05C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		58.400,00	58.477,05	77,05C
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		24.400,00	24.400,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		34.000,00	34.077,05	77,05C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	11.569.862,20C	11.569.862,20		
222330102	P PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.618.174,96C	10.618.174,96		
222330106	P PARCELAMENTO POR CONTRATO - FG	951.687,24C	951.687,24		
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	45.585.388,11C		11.569.862,20	57.155.250,31C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	30.895.063,44C		11.569.862,20	42.464.925,64C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	30.895.063,44C		11.569.862,20	42.464.925,64C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	123.590.147,01D		11.569.862,20	112.020.284,81D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	123.590.147,01D			123.590.147,01D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR			11.569.862,20	11.569.862,20C
237110301	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR			11.569.862,20	11.569.862,20C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	159.000.961,08C			159.000.961,08C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	159.000.961,08C			159.000.961,08C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	4.515.750,63D			4.515.750,63D
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	4.515.750,63D			4.515.750,63D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		33.116.576,79	1.165.908,03	31.950.668,76D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		287.079,03		287.079,03D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		173.079,03		173.079,03D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		173.079,03		173.079,03D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		173.079,03		173.079,03D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		173.079,03		173.079,03D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		173.079,03		173.079,03D
319000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		114.000,00		114.000,00D
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARG		114.000,00		114.000,00D
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARG		114.000,00		114.000,00D
319919100	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOA		114.000,00		114.000,00D
319919101	SENT. JUDIC. TRANS. EM JULGADO		114.000,00		114.000,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		18.814.324,75	654.500,33	18.159.824,42D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.738.798,94	4.000,00	2.734.798,94D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.738.798,94	4.000,00	2.734.798,94D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		2.738.798,94	4.000,00	2.734.798,94D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.738.798,94	4.000,00	2.734.798,94D

Jose Carlos Henrique Alves
Presidente Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde
Supernatendente Admin. Financeira
Matr.: 100.134

Itabara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861-97924-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERENCIA: JULHO

PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		2.738.798,94	4.000,00	2.734.798,94D
332000000	SERVICOS		16.075.525,81	650.500,33	15.425.025,48D
332100000	DIARIAS		24.400,00	4.000,00	20.400,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		24.400,00	4.000,00	20.400,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		24.400,00	4.000,00	20.400,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		24.400,00	4.000,00	20.400,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		10.351.518,16	576.596,33	9.774.921,83D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		10.351.518,16	576.596,33	9.774.921,83D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		10.351.518,16	576.596,33	9.774.921,83D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINISTR.,TEC		10.351.518,16	576.596,33	9.774.921,83D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		5.699.607,65	69.904,00	5.629.703,65D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		5.699.607,65	69.904,00	5.629.703,65D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		5.699.607,65	69.904,00	5.629.703,65D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		21.100,00		21.100,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		557.055,32	66.665,00	490.390,32D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR,ODON		32.950,00		32.950,00D
332310137	JUROS/MULTA		37.395,89		37.395,89D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		4.235.260,90		4.235.260,90D
332310145	SERVICOS DE GAS		40.899,99	2.900,00	37.999,99D
332310169	SEGUROS EM GERAL		3.062,95		3.062,95D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA		770.245,81		770.245,81D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.636,79	339,00	1.297,79D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		13.474.963,25	376.355,26	13.098.607,99D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		13.474.963,25	376.355,26	13.098.607,99D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		10.653,00		10.653,00D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		10.653,00		10.653,00D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		10.653,00		10.653,00D
351120201	03 = REPASSE DE COTAS MENSAL		10.653,00		10.653,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		13.464.310,25	376.355,26	13.087.954,99D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		13.464.310,25	376.355,26	13.087.954,99D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		13.464.310,25	376.355,26	13.087.954,99D
351220801	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		13.464.310,25	376.355,26	13.087.954,99D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		540.209,76	135.052,44	405.157,32D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		540.209,76	135.052,44	405.157,32D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		540.209,76	135.052,44	405.157,32D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIV		540.209,76	135.052,44	405.157,32D
399919100	SENTENÇAS JUDICIAIS FORNECEDOR		540.209,76	135.052,44	405.157,32D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECATOR. - OUTR		540.209,76	135.052,44	405.157,32D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		4.134.514,35	60.875.659,84	56.741.145,49C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SE		2.400.031,54	15.602.438,04	13.202.406,50C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS		2.400.031,54	15.602.438,04	13.202.406,50C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		2.400.031,54	15.602.438,04	13.202.406,50C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		2.400.031,54	15.602.438,04	13.202.406,50C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI		2.400.031,54	15.602.438,04	13.202.406,50C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVI		2.400.031,54	15.602.438,04	13.202.406,50C

Jose Carlos Henrique Alves
Presidente Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde
Supernatendente Admin. Financeira
Matr.: 100.134

Itabara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Matr.: 28861-97924-0
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERENCIA: JULHO

PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
45000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		1.734.482,81	45.273.221,80	43.538.738,99C
45100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		1.734.482,81	45.273.221,80	43.538.738,99C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		709.659,51	29.749.469,00	29.039.809,49C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		709.659,51	29.749.469,00	29.039.809,49C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		709.659,51	29.749.469,00	29.039.809,49C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		709.659,51	29.749.469,00	29.039.809,49C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		1.024.823,30	15.523.752,80	14.498.929,50C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		1.024.823,30	15.523.752,80	14.498.929,50C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.024.823,30	15.523.752,80	14.498.929,50C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		1.024.823,30	15.523.752,80	14.498.929,50C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	16.136.861,38D	434.904.444,29	20.205.089,08	430.836.216,59D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		434.904.444,29	20.205.089,08	414.699.355,21D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.677.950,99		24.677.950,99D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		410.226.493,30	20.205.089,08	390.021.404,22D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		340.941.310,18	18.667.162,95	322.274.147,23D
522110000	DOTACAO INICIAL		303.003.008,04		303.003.008,04D
522110100	= CREDITO INICIAL		303.003.008,04		303.003.008,04D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		37.938.302,14		37.938.302,14D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		37.938.302,14		37.938.302,14D
522120103	N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		37.938.302,14		37.938.302,14D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			18.667.162,95	18.667.162,95C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE			18.667.162,95	18.667.162,95C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		69.285.183,12	1.537.926,13	67.747.256,99D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		69.285.183,12	1.537.926,13	67.747.256,99D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		69.285.183,12	1.537.926,13	67.747.256,99D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		67.227.143,08		67.227.143,08D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		2.058.040,04		2.058.040,04D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.537.926,13	1.537.926,13C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	16.136.861,38D			16.136.861,38D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	16.136.861,38D			16.136.861,38D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	8.022.235,37D			8.022.235,37D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	8.114.626,01D			8.114.626,01D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	16.136.861,38C	519.584.395,53	934.283.750,74	430.836.216,59C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		515.135.267,04	929.834.622,25	414.699.355,21C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		18.002.469,58	42.680.420,57	24.677.950,99C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		15.602.438,04	27.077.982,53	11.475.544,49C
621200000	= RECEITA REALIZADA		2.400.031,54	15.602.438,04	13.202.406,50C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		497.132.797,46	887.154.201,68	390.021.404,22C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		399.108.456,12	527.585.042,35	128.476.586,23C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		307.931.553,78	349.326.675,31	41.395.121,53C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		307.931.553,78	349.326.675,31	41.395.121,53C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			19.334.207,71	19.334.207,71C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			19.334.207,71	19.334.207,71C

Handwritten signature: José Carlos Henrique Alves
 Presidente
 Fundação Municipal de Saúde
 Superintendente Admín. Financeira
 Matr.: 100.134

Handwritten signature: Itabá Lara Carneiro Faria
 Ass. Chefe de Contabilidade FMS
 Matr.: 28867-6422/0191034-0
 CPF.: 501.796.387/15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

REFERENCIA: JULHO

PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622130000	CREDITO UTILIZADO		91.176.902,34	158.924.159,33	67.747.256,99C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		45.774.076,25	72.025.229,87	26.251.153,62C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		43.884.198,13	45.754.778,08	1.870.579,95C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.518.627,96	41.144.151,38	39.625.523,42C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE		6.847.439,00	200.645.000,00	193.797.561,00C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR		6.847.439,00	200.645.000,00	193.797.561,00C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		6.847.439,00	200.645.000,00	193.797.561,00C
622220101	N = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQ		6.847.439,00	200.645.000,00	193.797.561,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		91.176.902,34	158.924.159,33	67.747.256,99C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		91.176.902,34	158.924.159,33	67.747.256,99C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		91.176.902,34	158.924.159,33	67.747.256,99C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		45.774.076,25	72.025.229,87	26.251.153,62C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		43.884.198,13	45.754.778,08	1.870.579,95C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		1.518.627,96	41.144.151,38	39.625.523,42C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	16.136.861,38C	4.449.128,49	4.449.128,49	16.136.861,38C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	16.136.861,38C	4.449.128,49	4.449.128,49	16.136.861,38C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	16.136.861,38C	4.213.207,95	235.920,54	12.159.573,97C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		235.920,54	4.213.207,95	3.977.287,41C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.473.336,30D	767.502.231,19	50.812.173,98	722.163.393,51D
710000000	ATOS POTENCIAIS	597.311,85D			597.311,85D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	597.311,85D			597.311,85D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	597.311,85D			597.311,85D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	597.311,85D			597.311,85D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	597.311,85D			597.311,85D
711110102	= FIANÇAS	597.311,85D			597.311,85D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.864.024,45D	767.464.231,19	50.780.173,98	721.548.081,66D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	4.864.024,45D	60.903.659,84	4.146.514,35	61.621.169,94D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	4.864.024,45D	60.903.659,84	4.146.514,35	61.621.169,94D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	4.864.024,45D	60.903.659,84	4.146.514,35	61.621.169,94D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		706.560.571,35	46.633.659,63	659.926.911,72D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		706.560.571,35	46.633.659,63	659.926.911,72D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		365.619.261,17	27.966.496,68	337.652.764,49D
722110100	N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		365.619.261,17	9.299.333,73	356.319.927,44D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			18.667.162,95	18.667.162,95C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		340.941.310,18	18.667.162,95	322.274.147,23D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		340.941.310,18	18.667.162,95	322.274.147,23D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.000,00D	38.000,00		18.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	12.000,00D	38.000,00		18.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	12.000,00D	38.000,00		18.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	12.000,00D	38.000,00		18.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	12.000,00D	38.000,00		18.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.473.336,30C	1.550.754.129,74	2.267.444.186,95	722.163.393,51C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	597.311,85C			597.311,85C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS A	597.311,85C			597.311,85C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRA	597.311,85C			597.311,85C

Handwritten signature: José Carlos Henrique Alves
 Presidente
 Fundação Municipal de Saúde
 Superintendente Admín. Financeira
 Matr.: 100.134

Handwritten signature: Itabá Lara Carneiro Faria
 Ass. Chefe de Contabilidade FMS
 Matr.: 28867-6422/0191034-0
 CPF.: 501.796.387/15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 20/08/2019 AS 10:12 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JULHO

OPCAO : 3

DATA : 20/08/2019

PAG. : 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.182.809,34C	3.740.440,65	3.274.735,31	717.104,00C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	163.941,03C	2.117.897,38	2.117.897,38	163.941,03C
211100000	PESSOAL A PAGAR		822.829,69	822.829,69	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		822.829,69	822.829,69	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		822.829,69	822.829,69	
211110101	02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		822.829,69	822.829,69	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	163.941,03C	1.295.067,69	1.295.067,69	163.941,03C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	163.941,03C	1.295.067,69	1.295.067,69	163.941,03C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		1.295.067,69	1.295.067,69	
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUCAO SOBRE SA		1.295.067,69	1.295.067,69	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	163.941,03C			163.941,03C
211430201	02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	163.941,03C			163.941,03C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.448.765,82	1.004.456,58	525.025,82C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.448.765,82	1.004.456,58	525.025,82C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.448.765,82	1.004.456,58	525.025,82C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		977.380,58	999.599,72	22.219,14C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		977.380,58	999.599,72	22.219,14C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	969.335,06C	471.385,24	4.856,86	502.806,68C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	969.335,06C	471.385,24	4.856,86	502.806,68C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	12.200,69C	17.216,73	10.731,55	5.715,51C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	12.200,69C	17.216,73	10.731,55	5.715,51C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	12.200,69C	17.216,73	10.731,55	5.715,51C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	2.577,94C	2.131,76	1.517,10	1.963,23C
214310200	02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	9.622,75C	15.084,97	9.214,45	3.752,23C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	37.332,56C	156.560,72	141.649,80	22.421,64C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - P	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	151.070,00	137.193,00	14.873,20C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	151.070,00	137.193,00	14.873,20C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		137.093,00	137.193,00	100,00C
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR			100,00	100,00C
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		4.000,00	4.000,00	
218910123	02 F = AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSO		133.093,00	133.093,00	
218910200	F OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	13.977,00		14.773,20C
218910201	02 F = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	28.750,20C	13.977,00		14.773,20C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.269.678,80C	822.829,69		2.446.849,11C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	3.132,55C			3.132,55C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	3.132,55C			3.132,55C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	3.132,55C			3.132,55C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	3.266.546,25C	822.829,69		2.443.716,56C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	3.266.546,25C	822.829,69		2.443.716,56C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	4.578.425,62D	822.829,69		5.401.255,31D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	4.578.425,62D			4.578.425,62D

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMU
Mat. 39.060

Marcilio C. Mousalem
Diretor Administrativo
Mat. 39.060

Walter Rangel Caldeira
Diretor de Planejamento
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 20/08/2019 AS 10:12 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JULHO

OPCAO : 3

DATA : 20/08/2019

PAG. : 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		822.829,69		822.829,69D
237110301	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		822.829,69		822.829,69D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	8.503.685,81C			8.503.685,81C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	8.503.685,81C			8.503.685,81C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	658.713,94D			658.713,94D
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	658.713,94D			658.713,94D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		2.916.407,66	408.349,07	2.508.058,59D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		1.295.067,69		1.295.067,69D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		1.295.067,69		1.295.067,69D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		1.295.067,69		1.295.067,69D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		1.295.067,69		1.295.067,69D
312230100	CONTRIBUCOES PREVIDENCIARIAS		1.295.067,69		1.295.067,69D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		1.295.067,69		1.295.067,69D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E A		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFER		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF.		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
325010100	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
325010101	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS		93.915,50	13.227,50	80.688,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		1.393.252,02	355.944,07	1.037.307,95D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		948.083,76	352.155,01	595.928,75D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		948.083,76	352.155,01	595.928,75D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		948.083,76	352.155,01	595.928,75D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		948.083,76	352.155,01	595.928,75D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		948.083,76	352.155,01	595.928,75D
332000000	SERVICOS		445.168,26	3.789,06	441.379,20D
332100000	DIARIAS		100,00		100,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		100,00		100,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		100,00		100,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		100,00		100,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		146.510,77	2.919,26	143.591,51D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		146.510,77	2.919,26	143.591,51D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		146.510,77	2.919,26	143.591,51D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		40.516,30	2.919,26	37.597,04D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		105.994,47		105.994,47D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		298.557,49	869,80	297.687,69D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		298.557,49	869,80	297.687,69D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		298.557,49	869,80	297.687,69D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		22.537,80		22.537,80D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEI		790,00	395,00	395,00D
332310137	JUROS/MULTA		247.353,96		247.353,96D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE D		20.160,00		20.160,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		5.000,00		5.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		486,19	15,15	471,04D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.038,00	459,65	1.578,35D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		191,54		191,54D

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMU
Mat. 39.060

Marcilio C. Mousalem
Diretor Administrativo
Mat. 39.060

Walter Rangel Caldeira
Diretor de Planejamento
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/08/2019 AS 10:12 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JULHO
DATA : 20/08/2019 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
35000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		134.172,45	39.177,50	94.994,95D
35100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		134.172,45	39.177,50	94.994,95D
35110000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		283,61		283,61D
35112000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		283,61		283,61D
35112020	REPASSE PARA INDIRETAS		283,61		283,61D
351120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		283,61		283,61D
35120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		133.888,84	39.177,50	94.711,34D
35122000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		133.888,84	39.177,50	94.711,34D
35122080	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		133.888,84	39.177,50	94.711,34D
351220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		133.888,84	39.177,50	94.711,34D
40000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		169.523,38	3.813.136,12	3.643.612,74C
45000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		169.523,38	3.803.136,12	3.633.612,74C
45100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		169.523,38	3.803.136,12	3.633.612,74C
45110000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		130.345,88	3.651.801,49	3.521.455,61C
45112000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		130.345,88	3.651.801,49	3.521.455,61C
45112020	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		130.345,88	3.651.801,49	3.521.455,61C
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		130.345,88	3.651.801,49	3.521.455,61C
45120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		39.177,50	151.334,63	112.157,13C
45122000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		39.177,50	151.334,63	112.157,13C
45122080	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		39.177,50	151.334,63	112.157,13C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		39.177,50	151.334,63	112.157,13C
49000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		10.000,00		10.000,00C
49900000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		10.000,00		10.000,00C
49990000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		10.000,00		10.000,00C
49991000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		10.000,00		10.000,00C
49991990	OUTRAS RECEITAS		10.000,00		10.000,00C
499919999	OUTRAS		10.000,00		10.000,00C
50000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	1.162.026,29D	26.096.305,62	4.560.571,10	22.697.760,81D
52000000	ORCAMENTO APROVADO		26.096.305,62	4.560.571,10	21.535.734,52D
52100000	PREVISAO DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D
52110000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D
52111000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D
52200000	FIXACAO DA DESPESA		25.590.825,05	4.560.571,10	21.030.253,95D
52210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		20.567.882,85	3.891.922,82	16.675.960,03D
52211000	DOTACAO INICIAL		9.788.029,44		9.788.029,44D
52211010	= CREDITO INICIAL		9.788.029,44		9.788.029,44D
52212000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		10.715.353,41	2.659.000,00	8.056.353,41D
52212010	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		10.715.353,41	2.659.000,00	8.056.353,41D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		10.715.353,41	2.659.000,00	8.056.353,41D
52219000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		64.500,00	1.232.922,82	1.168.422,82C
52219040	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE		64.500,00	1.232.922,82	1.168.422,82C
52290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		5.022.942,20	668.648,28	4.354.293,92D
52292000	EMPENHOS POR EMISSAO		5.022.942,20	668.648,28	4.354.293,92D
52292010	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		5.022.942,20	668.648,28	4.354.293,92D
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		5.022.942,20		5.022.942,20D

Santa Gimenes A. Domingues
Presidente da FMUJ
Mat. 39.060

Marilene Mousallem
Bianca Kuhn Ementem FMUJ
Mat. 39.060

Walter Rangel Caldas
Presidente da FMUJ
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/08/2019 AS 10:12 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JULHO
DATA : 20/08/2019 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			668.648,28	668.648,28C
53000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29D			1.162.026,29D
53200000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	1.162.026,29D			1.162.026,29D
53220000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	426.263,46D			426.263,46D
53270000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	735.762,83D			735.762,83D
60000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	1.162.026,29C	38.789.620,65	60.325.355,17	22.697.760,81C
62000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		38.299.401,55	59.835.136,07	21.535.734,52C
62100000	EXECUCAO DA RECEITA		25.000,00	530.480,57	505.480,57C
62110000	= RECEITA A REALIZAR		20.000,00	510.480,57	490.480,57C
62120000	= RECEITA REALIZADA		5.000,00	20.000,00	15.000,00C
62200000	EXECUCAO DA DESPESA		38.274.401,55	59.304.655,50	21.030.253,95C
62210000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		28.618.692,21	35.472.686,72	6.853.994,51C
62211000	CREDITO DISPONIVEL		21.462.982,87	23.736.531,13	2.273.548,26C
62211010	= CREDITO DISPONIVEL		21.462.982,87	23.736.531,13	2.273.548,26C
62212000	CREDITO INDISPONIVEL			226.152,33	226.152,33C
62212020	= CREDITO CONTINGENCIADO			226.152,33	226.152,33C
62213000	CREDITO UTILIZADO		7.155.709,34	11.510.003,26	4.354.293,92C
62213010	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.759.054,24	5.039.958,76	1.280.904,52C
62213030	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.232.370,96	3.254.690,10	22.319,14C
62213040	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		164.284,14	3.215.354,40	3.051.070,26C
62220000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
62222000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
62222010	DESTAQUE CONCEDIDOS		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
622220101 14 N	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQ		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
62290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		7.155.709,34	11.510.003,26	4.354.293,92C
62292000	EMISSAO DE EMPENHO		7.155.709,34	11.510.003,26	4.354.293,92C
62292010	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		7.155.709,34	11.510.003,26	4.354.293,92C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.759.054,24	5.039.958,76	1.280.904,52C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.232.370,96	3.254.690,10	22.319,14C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		164.284,14	3.215.354,40	3.051.070,26C
63000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29C	490.219,10		1.162.026,29C
63200000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.162.026,29C	490.219,10		1.162.026,29C
63210000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	1.162.026,29C	485.362,24	4.856,86	681.520,91C
63220000	= RP PROCESSADOS PAGOS		4.856,86	485.362,24	480.505,38C
70000000	CONTROLES DEVEDORES	2.081.209,61D	45.472.382,39	7.986.013,22	39.567.578,78D
72000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	234.073,61D	45.468.382,39	7.986.013,22	37.716.442,78D
72100000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	234.073,61D	3.827.136,12	178.523,38	3.882.686,35D
72110000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	234.073,61D	3.827.136,12	178.523,38	3.882.686,35D
72111000	= RECURSOS ORDINARIOS	234.073,61D	3.827.136,12	178.523,38	3.882.686,35D
72200000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		41.641.246,27	7.807.489,84	33.833.756,43D
72210000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		41.641.246,27	7.807.489,84	33.833.756,43D
72211000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		21.073.363,42	3.915.567,02	17.157.796,40D
72211010	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		21.008.863,42	2.682.644,20	18.326.219,22D
72211090	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		64.500,00	1.232.922,82	1.168.422,82C
72212000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		20.567.882,85	3.891.922,82	16.675.960,03D

Santa Gimenes A. Domingues
Presidente da FMUJ
Mat. 39.060

Marilene Mousallem
Bianca Kuhn Ementem FMUJ
Mat. 39.060

Walter Rangel Caldas
Presidente da FMUJ
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3 REFERÊNCIA: JULHO DATA: 20/08/2019 PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		20.567.882,85	3.891.922,82	16.675.960,03D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.847.136,00D	4.000,00		1.851.136,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		4.000,00		4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		4.000,00		4.000,00D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		4.000,00		4.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	1.847.136,00D			1.847.136,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	2.081.209,61C	103.112.591,28	140.598.960,45	39.567.578,78C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	234.073,61C	103.112.591,28	140.594.960,45	37.716.442,78C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	234.073,61C	13.043.633,80	16.692.246,54	3.882.686,35C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	234.073,61C	13.043.633,80	16.692.246,54	3.882.686,35C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE RE	948.735,73D	5.335.638,03	4.534.961,90	1.749.411,86D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		3.759.054,24	5.039.958,76	1.280.904,52C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	1.182.809,34C	3.740.440,65	3.274.735,31	717.104,00C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	1.162.026,29C	3.717.733,20	3.259.546,96	703.840,05C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	20.783,05C	22.707,45	15.188,35	13.263,95C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		208.500,88	3.842.089,69C	3.634.089,69C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINAN		90.068.957,48	123.902.713,91	33.833.756,43C
822100000	COTA DE DESPESA		90.068.957,48	123.902.713,91	33.833.756,43C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		27.762.697,87	44.920.494,27	17.157.796,40C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		16.463.684,87	23.573.363,42	7.109.678,55C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		5.022.942,20	668.648,28	4.354.293,92D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		3.759.054,24	5.039.958,76	1.280.904,52C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		17.016,56	3.090.405,96	3.073.389,40C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			226.152,33	226.152,33C
822111200 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		62.306.259,61	78.982.219,64	16.675.960,03C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		22.309.858,15	22.524.831,97	214.973,82C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		19.172.473,13	21.198.580,37	2.026.107,24C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		5.503.184,04	5.535.651,24	32.467,20C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		5.665.034,95	5.665.034,95	
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		3.759.054,24	5.039.958,76	1.280.904,52C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		3.232.370,96	3.254.690,10	22.319,14C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		164.284,14	3.215.354,40	3.051.070,26C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			226.152,33	226.152,33C
822121200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.847.136,00C		4.000,00	1.851.136,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P			4.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D			4.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR			4.000,00	4.000,00C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN			4.000,00	4.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	1.847.136,00C			1.847.136,00C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	1.847.136,00C			1.847.136,00C

RESUMO :

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3 REFERÊNCIA: JULHO DATA: 20/08/2019 PAG.: 7

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	ATIVO		4.299.507,26D		
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		3.163.953,11C		
	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.508.058,59D		
	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		3.643.612,74C		
	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA		22.697.760,81D		
	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		22.697.760,81C		
	CONTROLES DEVEDORES		39.567.578,78D		
	CONTROLES CREDORES		39.567.578,78C		

Walter Rangel Calda. Técnico Contabilidade CRC-RJ 096882/O-0 CPF:001.947.507-90

Natalia C. Mousalem Diretora Adm. e Financeira FMJU Matrícula: 39.951

Sana Gimenes A. Domingues Presidente da FMJU Mat. 39.060

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 036, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Claudio Conceição de Souza** para **Diego Felipe Rodrigues Ferreira Prata**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Claudio Conceição de Souza**, autorizatário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 051/2002, lotado no ponto de táxi nº 32, localizado em frente da Ponte Barcelos Martins, desde 05 de junho de 2002, o qual deu origem ao processo administrativo nº 01383/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **Diego Felipe Rodrigues Ferreira Prata**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Claudio Conceição de Souza** para **Diego Felipe Rodrigues Ferreira Prata**, no Ponto de táxi nº 32, localizado em frente da Ponte Barcelos Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicada por ter saído com incorreção.

José Felipe Quintanilha França Presidente - IMTT Mat. 36535

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 159 /2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02630/2015, fls. 18, em nome de MARILZA BARBOSA LOUENÇO E IRMÃS PRIMOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARILZA BARBOSA LOUENÇO E IRMÃS PRIMOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.288, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE MURUNDU.

Campos dos Goytacazes, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 160 /2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02587/2015, fls. 20, em nome de ENIR RAQUEL GUIMARÃES DE MATOS AZEVEDO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ENIR RAQUEL GUIMARÃES DE MATOS AZEVEDO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 8.313- B QUADRA S, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 161/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00319/2017, fls. 18, em nome de MICILENE BARRETO DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MICILENE BARRETO DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.438, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIROS DE TÓCOS.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 162/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03542/2017, fls. 21, em nome de ISABEL CRISTINA DE SOUZA MENDONÇA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ISABEL CRISTINA DE SOUZA MENDONÇA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 278, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 163/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01952/2018, fls. 21, em nome de REGINA RODRIGUES RIBEIRO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a REGINA RODRIGUES RIBEIRO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 514 - QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 20 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 164/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03099/2017, fls. 27, em nome de MARIA ODETE DE OLIVEIRA DUARTE, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA ODETE DE OLIVEIRA DUARTE, o direito de Perpetuação de Sepultura número 60.337-A- QUADRA V, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 165/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03099/2017, fls. 21, em nome de JOSÉ BELO DE ARAUJO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ BELO DE ARAUJO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 469 - QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 166/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02972/2017, fls. 19, em nome de ELIVELTON SALES GOMES E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELIVELTON SALES GOMES E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4186, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE DORÉ DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 18 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 167/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05601/2017, fls. 33, em nome de JOCENILDA CARVALHO DE SOUZA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOCENILDA CARVALHO DE SOUZA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.227, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 168/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 045221/2018, fls. 19, em nome de JURANDIR DOS SANTOS SOARES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JURANDIR DOS SANTOS SOARES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 52.878- A QUADRA I, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 19 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 169/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03430/2017, fls. 22, em nome de MARINA APARECIDA SANTANA DE SOUZA E ANA CRISTINA S. DE SOUSA GOMES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARINA APARECIDA SANTANA DE SOUZA E ANA CRISTINA S. DE SOUSA GOMES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 84, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 04 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 170/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02047/2015, fls. 19, em nome de LUZIA LIMA TOSTES & ESPOSO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a LUZIA LIMA TOSTES & ESPOSO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.001 SM, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 171/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00382/2015, fls. 21, em nome de GENILSON BARROSOS E FAMÍLIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a GENILSON BARROSOS E FAMÍLIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.020-G, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 05 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 172/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06947/2015, fls. 18, em nome de RICARDO LUIZ GUIMARÃES DE CARVALHO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RICARDO LUIZ GUIMARÃES DE CARVALHO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 94522- QUADRA A-4, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 173/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01744/2019, fls. 19, em nome de ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4163, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 174/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02836/2019, fls. 20, em nome de ANA CARLA DE OLIVEIRA GOMES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANA CARLA DE OLIVEIRA GOMES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.956, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 175/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02062/2019, fls. 15, em nome de EVANILDO DA CUNHA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a EVANILDO DA CUNHA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 04 SC, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SERRA DOS CASINHOS.

Campos dos Goytacazes, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 176/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06686/2015, fls. 21, em nome de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES MONTEIRO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES MONTEIRO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 378 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 09 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 177/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06685/2015, fls. 20, em nome de MARIA IZABEL DA SILVA FERNANDES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA IZABEL DA SILVA FERNANDES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 379- QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 24 DE ABRIL DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 178/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03866/2017, fls. 21, em nome de ADMARDO GOMES SOARES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ADMARDO GOMES SOARES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 950, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE VILA NOVA.

Campos dos Goytacazes, 04 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 179/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03171/2016, fls. 24, em nome de EDELICE PIRES LISBOA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a EDELICE PIRES LISBOA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 293 - QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 180/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05055/2015, fls. 71, em nome de SIPROSEP- SIND. DOS PROFISSIONAIS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SIPROSEP- SIND. DOS PROFISSIONAIS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 001- QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 17 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 181/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03626/2017, fls. 26, em nome de NILCÉA BARBOSA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a NILCÉA BARBOSA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1933, localizado no Cemitério Público CP URBANO DE SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 182/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5740/2014, fls. 25, em nome de ELISA TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELISA TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.704, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 183/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00727/2016, fls. 26, em nome de TELMA RAMOS DE AZEVEDO TAVARES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a TELMA RAMOS DE AZEVEDO TAVARES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 145, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 18 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 184/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01607/2017, fls. 18, em nome de JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.018-T, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 185/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5067/2001, fls. 17, em nome de FERNANDO JORGE FIDÉLIS GOMES DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FERNANDO JORGE FIDÉLIS GOMES DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.675, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 05 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 186/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00154/2016, fls. 20, em nome de HILDA FERREIRA JORGE E CLARICE VELASCO DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a HILDA FERREIRA JORGE E CLARICE VELASCO DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.217, localizado no Cemitério Público CP RURAL DO MORRO COCO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 187/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04694/2018, fls. 19, em nome de MARLEN RIBEIRO DE AZEVEDO MIGUEL, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARLEN RIBEIRO DE AZEVEDO MIGUEL, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.711-B QUADRA A-1, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 17 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 188/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04779/2016, fls. 18, em nome de ALEX SANDRE TAVARES DA SILVA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ALEX SANDRE TAVARES DA SILVA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 114, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 29 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 189/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04940/2018, fls. 18, em nome de FÁTIMA MAGALI REIS RIBEIRO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FÁTIMA MAGALI REIS RIBEIRO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.191, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIRO DE TOCOS.

Campos dos Goytacazes, 19 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 190/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04305/2017, fls. 24, em nome de CLÁUDIA MARIA DA SILVA ROSÁRIO E CARLOS ROBERTO FERREIRA LYRIO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CLÁUDIA MARIA DA SILVA ROSÁRIO E CARLOS ROBERTO FERREIRA LYRIO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3289, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 29 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 191/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06958/2016, fls. 19, em nome de PATRÍCIA RANGEL VALADARES E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a PATRÍCIA RANGEL VALADARES E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.762, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 192/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03539/2017, fls. 20, em nome de SANDRA DE SOUZA ERNESTO MACHADO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a SANDRA DE SOUZA ERNESTO MACHADO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 604, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019
COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 013/2019**, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bicicletas, visando atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de setembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro



Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 013/19
PROCESSO Nº 150/2019
CONTRATO Nº 031/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA EPP
CNPJ: 30.110.332/0001-90
VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 14/08/2019 à 13/08/2020.
ASSINATURA: 13/08/2019
DOTAÇÃO: P.T. 101122009527240000
DESPESA: N.D. 339030
FISCAL: Carolina Barreto Saramago
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 014/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, processo nº 117/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de link de internet banda larga 200 Mbps FULL, dedicado, com IP fixo e instalação de 40 pontos de TV para atender as necessidades da CMCG e EMUGLE pelo período de 12 (doze) meses e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante ACESSO TOTAL COMÉRCIO, INTERNET E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.056.131/0001-00, com o menor valor GLOBAL de R\$ 141.918,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dezoito reais).

“Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- 18 mil pessoas praticando atividades físicas
- 51 modalidades oferecidas
- Paradesporto: inclusão para 900 pessoas com deficiência



CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
www.campos.rj.gov.br
FACEBOOK: www.facebook.com/fundamunicipalcampos
INSTAGRAM: @fundesp_jmg



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br